Reunião de 30/09/2026

ATA N.º 18/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

---- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes, no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de setembro de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.192.991,19 euros (dois milhões cento e noventa e dois mil novecentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos); - De operações orçamentais: 1.633.003,57 euros (um milhão seiscentos e trinta e três mil e três euros e cinquenta e sete cêntimos); - De operações não orçamentais: 559.987,62 euros (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos); Decomposição do saldo em numerário para o dia seguinte: 1.490,00 euros (mil quatrocentos e noventa euros). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Então, muito boa tarde a todas e a todos. Vamos dar início à reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas de hoje, 30 de setembro de 2026 e naturalmente, cumprimentar as Senhoras Vereadoras, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público, os Senhores Colaboradores do Município que, tecnicamente, asseguram também a realização desta reunião de Câmara. Situação financeira da Autarquia - Conhecimento, naturalmente, reportado à data de ontem, como define no Regimento, de 29 de setembro de 2026: Total de disponibilidades - 2.192.991,19 euros, dos quais, Operações orçamentais - 1.633.003,57 euros; Não orçamentais: 559.987,62 euros. Período de Antes da Ordem do Dia, Senhor Vice-Presidente. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Estimados Funcionários do Município e Estimado Público. Boa tarde a todos. Eu vou ser rápido. Só felicitar aqui e manifestar apoio ao Piloto Nelense, ao Tiago Santos, aqui conterrâneo do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Essa parte era escusada. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------

---- - Pronto. Que está a participar no Rally Dakar e acho que deve ser um orgulho, apesar de, com estes apartes, deve ser um orgulho para todos nós ter o Tiago a representar o Concelho de Nelas e Portugal no Rally Dakar. Depois também felicitar o Alexandre Borges pela Prova na Ronda Dupla do Campeonato Espanhol de Kartcross, também em Montalegre. Temos, até ao dia de amanhã, as inscrições abertas aqui para as piscinas municipais, que temos sobre lama, piscinas para todos, onde perspetivamos não deixar ninguém do Concelho de fora. Estamos a trabalhar para que consigamos dar resposta e não haver listas de espera. Perspetivamos que aquilo que tínhamos o ano passado em lista de espera, se os números forem os mesmos, estamos a trabalhar para que não haja lista de espera nas piscinas municipais. Depois também deixar aqui uma nota sobre o futuro sintético do campo n.º 2. Como sabem, aquilo atrasou um bocadinho, mais que aquilo que nós queríamos. Foi, quem disse essa data, não fomos nó. O sintético, não fomos nós que dissemos. Sim, mas nós também sabemos, nós também sabemos. Mas não fomos nós. Está concluída a parte da rega, está executada. E a partir da próxima terça-feira, dia 6 de outubro, começa a última fase do sintético. Das piscinas, voltando às piscinas, pronto, tínhamos. Posso falar. Ora, bebés, 28. Crianças - Iniciação e aperfeiçoamento e avançado – 140. Jovens – 24. Adultos para natação – 44. Aqua Fitness – 405. E são estas as vagas. A mesma pessoa que se pode inscrever em mais grupos, havendo. Pode estar em vários grupos, sim. E de 2025 para 2026. Estes valores que eu dei são de 2026/2027. De 2025 para 2026 andamos aqui, só. Estamos a aumentar o dobro. Por exemplo, aqui, aliás, na Aqua fitness não estamos a aumentar o dobro, estamos a aumentar quase o triplo. Passamos de 180 para 405 pessoas. É um trabalho que está a ser feito em prol, em prol não, em parceria com os Serviços Municipais de Desporto e elas estão, elas e eles estão a fazer um trabalho fantástico. E vamos conseguir, de certeza, que as piscinas municipais estejam a trabalhar em prol dos nossos Munícipes. Também nas piscinas, eu não falei, ainda bem que mostrou isso, que lembrou-me de algo que eu me ia esquecer de falar: Na primeira semana de outubro, ora, digamos, começa no dia 6 até dia 9, que é a primeira semana, será aberto concurso para a requalificação das piscinas municipais. Temos, pronto, vamos ter esse obstáculo ao fim de estar o concurso feito e termos empreiteiro. Mas temos essa parte toda salvaguardada com os Serviços de Desporto e preparados para, a qualquer momento podermos entrar em obra nas piscinas municipais. E acho que isso nos deve regozijar a todos. Depois, aqui, para acabar, tinha aqui, o Senhor Presidente e bem, trocou-me aqui as voltas com os dados. Pronto, vamos ter este fim-de-semana a Feira Medieval em Canas de Senhorim. Recebemos também aqui a confirmação, vamos ter o Senhor Ministro da Presidência, o Senhor Dr. António Leitão Amaro, na sessão de abertura da Feira Medieval. Conta, como todos sabem, com o apoio do Município de Nelas. Este ano, ainda com reforço. E esperemos que o São Pedro ajude para que seja mais um grande Evento para o Município de Nelas, que é aquilo que nos tem habituado. Já é um cartão-de-visita do Município. Penso que tenha tudo dito. Voltei aqui atrás. Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, se alguém quiser fazer alguma intervenção. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Boa tarde. Reunião ordinária de Câmara de 30 de setembro 2026. Período de Antes da Ordem do Dia – Intervenção/Protesto - No dia 7 de setembro de 2026, requeremos, termos do artigo 53, número 1, alínea a), da Lei número 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 25.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, o seguinte assunto: A - Revogação do contrato de comodato celebrado entre a Autarquia e a ATS; B - Celebração do contrato de comodato do logradouro da Casa Almeida Henriques com o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva. Sucede que o Presidente da Câmara, ao arrepio da Lei, não agendou o assunto, nem justificou porque não o fez. Os Órgãos da Administração Pública devem atuar em obediência da Lei e do Direito, dentro dos limites dos poderes que lhes estejam atribuídos e em conformidade com os fins para os que os mesmos poderes lhe foram conferidos. É um direito de requerer a inclusão dos assuntos da Ordem do Dia nas reuniões e um direito comum a todos os Membros dos Órgãos Colegiais e a Câmara Municipal é,

indubitavelmente, um Órgão Colegial. Note-se que o Supremo Tribunal Administrativo - STA reforçou o entendimento ao dizer que a ordem do dia deve incluir, obrigatoriamente e não pela faculdade de um Presidente da Câmara qualquer, as propostas dos restantes Vereadores, limitando a discricionariedade do Presidente da Câmara. O ato praticado pelo Presidente da Câmara constitui um claro abuso de poder e uma inobservância legal das disposições sobre a convocação da reunião, Norma prevista no artigo 28.º do Código do Procedimento Administrativo, ao não agendar o assunto requerido nos termos do previsto no número 1 do artigo 26.º do CPA. Resulta da clara violação que as deliberações possam ser anuladas. No entanto, para que não haja um prejuízo para as populações, entendo não o fazer. Por último, bem sabe o Presidente da Câmara que o Vereador do CDS/PP, para dirimir qualquer responsabilidade, vota sempre contra os trabalhos complementares, ou revisões de preço. Acontece que na mesma reunião de Câmara agendou para aprovação, do ponto 2.1 ao ponto 2.4, aqueles assuntos. Eventualmente, o Presidente da Câmara cansou-se de escutar/ouvir o sentido da minha votação de voto. Por isso, não agendou o meu requerimento já no sentido de eu abandonar a reunião como, anteriormente, o avisei. Como Oposição ao ato antidemocrático do Presidente da Câmara, só me resta abandonar, mesmo agora, esta reunião. Nelas, 30 de setembro de 2026. O Vereador do CDS/PP em regime não permanência, Manuel Marques. Senhor Presidente da Câmara, considero-me retirado da reunião. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não há. É só a sua declaração sem ouvir. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - V. Ex.ª não explicou. Não explicou. Deu a palavra ao Vereador. Eu pensei que ele ia explicar. Por isso, eu esperei para ser o último, para explicar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhor Vereador, eu dou-lhe a palavra. Luís. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não quero mais a palavra, Senhor Dr. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Pronto, esteja à vontade, Senhor Vereador. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - E digo-lhe uma coisa: Diga à sua Jurista que leia o Acórdão do STA. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhor Vereador, esteja à vontade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Isso dá perda de mandato. E digo-lhe também, pela terceira vez, se isto se voltar a repetir participarei de si para o Tribunal Administrativo. Que isto fique claro e que o Senhor não pense que faz o Direito à sua vontade e ao seu belo prazer. Não. O Direito cumpre-se. É para isso que aqui estamos. Foi para isso que o Povo nos elegeu. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhor Vereador, esteja à vontade. Todas as informações que foram pedidas poer si e pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não foi pedido de informação. Foi pedido de agendamento. Desculpe. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Ó Senhor Vereador, sim, tem razão. Esteja à vontade. Não quer ouvir. Tudo bem. --------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Claro que não quero ouvir porque o Senhor não explica. Então, vou-me embora. ---------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então se o Senhor Vereador não quer, não quer ouvir a explicação. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Claro que não quero ouvir. Já lhe disse. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Pronto. Tranquilo, Senhor Vereador. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Digo-lhe mais: Não venho à reunião de sexta-feira porque V. Ex.ª nem sequer me deu a oportunidade de cá estar. Já sabe que eu vou votar contra a adesão do Município de Nelas à Águas Douro e Paiva. V. Ex.ª ficará ligado ao quinto, ao quinto pior aspeto que aconteceu no meu Concelho. Fizeram perseguições a Industriais, divisão do Concelho. Tudo graças ao PSD. Acabaram com as Freguesias. Acabaram com tudo. Muito obrigado. Peço desculpa. Um resto de boa tarde. O Senhor, comigo, nunca mais brinca. É muito novo. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Muito boa tarde. ----------
---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques**. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhora Vereadora Senhores Vereadores, alguém quer fazer alguma intervenção? Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo, por favor. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Então, boa tarde a todos. Começo por cumprimentar o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Estimado Público e Senhores C0olaboradores da Autarquia. Eu pretendo apenas abordar aqui 3 questões mais relacionadas com segurança e também com o planeamento e aquilo que tem vindo a ser feito nalgumas intervenções no Concelho. Primeiro, vou referir-me à Escola Secundária de Canas de Senhorim e fazer aqui um pequeno enquadramento: No passado dia 14 de setembro tive a oportunidade de estar na Escola na qualidade de Encarregado de Educação, aquando do momento de receção aos Alunos para o início do ano letivo. E nesse momento verifiquei que ainda existiam trabalhos em curso, quer no interior, quer no exterior, nos vários edifícios, circunstância que suscitava dúvidas legítimas quanto às condições de segurança da Comunidade Escolar. Recordo que em reunião de Câmara, realizada em agosto, foi transmitida a ideia de que os trabalhos estariam, praticamente, concluídos, faltando apenas alguns arranjos exteriores. E esta afirmação consta até dessa ata. Também tinha sido apontado o início do ano letivo como momento de inauguração das Escolas Sedes, pelo menos. Entretanto, o arranque das atividades letivas acabou por ser adiado para 17 de setembro e a obra continua em execução. Eu gostaria com isto de saber. Qual é que é o ponto de situação da empreitada? Quando é que se prevê a sua conclusão definitiva? Se o pavilhão gimnodesportivo já está, plenamente, operacional? E se já existem em todas as condições normais de utilização? Daquilo que sei, já se vão realizando algumas aulas, mas os Alunos ainda não podem tomar banho depois das aulas de Educação Física. Pronto e basicamente, seria esse esclarecimento que gostava que o Senhor Presidente me desse. Depois, o segundo assunto está relacionado com a Intervenção das 4 Esquinas, também em Canas de Senhorim. Entretanto, foi reaberta a circulação entre o Fojo e as 4 Esquinas. Verifica, quem passa por ali, alguma dificuldade no cruzamento de veículos em ambos os sentidos. Eu também, numa reunião, aqui há uns tempos, questionei se aquele troço ia ter os 2 sentidos e confirmaram-me que sim. O que é certo é que a largura da via não facilita o cruzamento de 2 veículos. E, neste momento, o que acontece, até pelo facto de ainda não existirem os vasos, ou os pinos, ou ambos até, segundo se consta que vão ser colocados. O que vai acontecendo é os condutores que vão no sentido Fojo - 4 Esquinas, até aproveitam para se desviar um bocadinho para a zona da berma, zona destinada à circulação pedonal. Não nos podemos é esquecer que naquela zona temos uma Padaria, uma Farmácia, mais à frente temos a Foto Solar, temos também o Café, com saída frequente de pessoas desses estabelecimentos. E esta minha intervenção aqui é só mesmo para tentar perceber se está previsto essa colocação dos pinos,

ou dos vasos, para o quanto antes reduzir aqui a probabilidade até de algum acidente. Por último e já foi aqui falado hoje, vamos ter a Feira Medieval no próximo fim-de-semana, um Evento que tem vindo a crescer nos últimos anos. Creio que, em termos de organização, continua a ser a Junta de Freguesia, o Agrupamento de Escolas. Mas eu também vou vendo o logotipo do Município nos cartazes, ou seja, juntamente com o Agrupamento de Escolas e Junta de Freguesia. E a questão que se prende é: Até que ponto, ou em que circunstâncias o Município tem estado a contribuir, por exemplo e eu comecei a minha intervenção a dizer que ia referir e abordar algumas questões de segurança. E mais uma vez relacionadas com a Feira Medieval. E aqui a questão principal passa por perceber se já existem medidas de autoproteção para este Evento, se estão atualizadas, se já foram submetidas à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para aprovação. E depois também, se for possível, percebermos o que é que depois é feito em termos de implementação dessas mesmas medidas com os Feirantes, com quem monta lá o seu espaço, para estar informado e melhor preparado para aquilo que possa vir a acontecer. E, para já, é isto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Senhora Vereadora, Senhor Vereador, não sei se tem algum assunto? --------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Não, não. Desculpe. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, de nada. Então, no que concerne à intervenção/protesto do Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. Manuel Marques, consubstanciado no não agendamento da revogação do contrato de comodato, celebrado entre a Autarquia e a ATS e a celebração do contrato comodato do logradouro da Casa Almeida Henriques com o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva que, basicamente, entronca um no outro dizer-vos uma coisa que me parece evidente e só isto mesmo: Os Serviços constatam que desde o início, dos inúmeros pedidos que nos foram feitos pelos Senhores Vereadores, a informação tem sido conferida toda que nos é solicitada. E mesmo as sugestões de agendamento. O pedido feito até agora não tem que ser, obrigatoriamente, na reunião, imediatamente, a seguir. Nós tínhamos isso agendado. Vamos agendar. Não temos problema, absolutamente, nenhum. Até porque, na altura, ficou-se com a ideia que era a informação sobre o modelo que já vem de há muito tempo, que é o contrato de comodato celebrado entre a Autarquia e a ATS. ATS é uma Associação Os Amigos das Terras de Senhorim, de Senhorim, precisamente, que foi criada para concretizar o projeto da candidatura que havia na altura, ao PARES, para a construção do Centro de Dia, ou Lar. Na altura falavam em Lar, embora fosse inexequível, mas Lar/Centro de Dia, que não é bem a mesma coisa, mas um há uma infraestrutura de apoio à População Sénior. E, portanto, esta Associação foi constituída. Em abono da verdade, o protocolo existe. Faz sentido pedir agora uma, aliás, faz sempre sentido, cada um tem direito a sugerir o que entender, mas para fazer um ponto de situação? Sim, nós dissemos que sim. Está o levantamento todo a ser feito e a informação e virá à reunião de Câmara, como sempre veio todos os temas. Não temos problema qualquer com isso, independente de sermos a favor, ou contra. Naturalmente que levantamento disto é uma Associação ATS com a atividade que não está, devidamente, evidenciada. Mas também convém que esteja, devidamente, salvaguardada. Damos um caso paradigmático: A Câmara e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carvalhal Redondo/Aguieira também tem mantido vivo todos os anos o pedido da Segurança Social para dizer que estamos interessados em fazer a construção do Centro de Dia, sem o qual cairá a possibilidade de se fazer isso. O que temos que mostrar é o interesse em, independentemente, de termos, ou não, alguma coisa concretizada. E, aqui,

rigorosamente, o mesmo. Portanto, o que nós podemos assegurar é que a recolha está a ser feita. Foi na última reunião. E levá-la-emos sem problemas, já estava agendado isso, na próxima reunião. Portanto, essa informação, que fica em ata, fica registada. Está já alinhavada. Não vou chamar nenhum dos Funcionários à discussão porque isso já está planeado e também não faço isso, como é óbvio. Mas é para dizer que, naturalmente, que o processo está a ser feito. A informação dos Serviços será feita, prestada e vem a reunião de Câmara, naturalmente. Não veio nesta, vem na próxima reunião de Câmara. Pronto, é somente isso. Eu quero deixar isto, Senhor Dr.ª Ana, se não se importar. Quanto ao resto, não comento. No que concerne à intervenção do Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo, não obstante, depois, eu também pedir ao Senhor Vice-Presidente na questão do da Escola Secundária, que tem acompanhado mais de parte, alguma parte mais específica. Mas dar-lhe só 2 notas: A Escola Secundária está, a parte da conclusão tem a ver com muito do que é o desmantelamento da própria obra. Daí as questões, muitas de segurança, têm a ver com isso, isolar ainda do que decorreu da obra que tem que ser retirado, obviamente, antes de ser liberto. Ainda parte de ligações. E vai ao pavilhão gimnodesportivo, o pavilhão gimnodesportivo já está na parte do que é a parte sanitária, já está, toda ela, completa. A única coisa que falta lá mesmo é a ligação, que demora tempo, apesar de contemplada e pedida, atempadamente, para termos acesso à água quente. Mais a ver com isso. Aliás, alguns dos constrangimentos que nós temos têm a ver com a parte de redes, apesar das insistências e de se ter feito tudo, atempadamente. O mesmo aconteceu, por exemplo, na cozinha e noutras infraestruturas. Agora a empreitada em si, a obra em si, está ela quase concluída. Falta agora colocar, para encerrar, a parte do exterior com a pigmentação, que é a parte do que faltava do, substancialmente, concluído. E a parte das redes. E remover aquilo. É claro que os constrangimentos têm muito a ver com o que há lá ainda para retirar, que não pode estar no recreio. Daí a circunscrição que teve que ser feita. O pavilhão está a ser utilizado na mesma, embora haja esta condicionante, de facto, de não estar feita a ligação. Embora, se o Senhor Vereador assim o entender, pode constatar isso. Já lancei aqui, não é um desafio, não é a palavra correta, mas, se assim o entender, de visitar as empreitadas, ou ver, especificamente, este caso. Se o Senhor Vereador lá for, até na qualidade de Pai e vai ver que o equipamento já está todo feito. É somente a ligação para as águas quentes. Dizer-lhe ainda no que concerne ao pavilhão gimnodesportivo, não estava contemplado porque não faz parte do âmbito da candidatura não se enquadrava o piso do polidesportivo, portanto, tanto no de Nelas, como de Canas de Senhorim. Não se enquadravam. E, portanto, o que nós dissemos, assegurámos, até julgo que já falámos aqui, se não falámos, a Autarquia assegurou a intervenção no piso, tanto da Escola Secundária de Canas de Senhorim, como da Escola Secundária de Nelas. Os estudos técnicos que nós temos, é que os pisos são de muito boa qualidade e estão em boa qualidade, mas têm que ser tratados. A madeira tem que ser decapada, tem que ser tratada, envernizada, meter novas marcações. E, isso, o que nós temos agendado com os Agrupamentos é tentar agendar isto para a interrupção letiva do Natal, provisoriamente. Pode não correr, completamente, bem e depois arrastar-se para a Páscoa. Admito isso. Mais vale a pena dizer-vos logo como é. Mas o objetivo é tentar fazer a intervenção no Natal. E as Escolas Secundárias, agora, agora não, no mês de outubro é a data que nós temos para a sua efetiva inauguração. A data, mesmo, está só dependente da questão de termos a certeza das ligações de uma, ou de outra coisa, para não se inaugurar uma valência que possa ter uma outra coisa por fazer. De qualquer maneira, depois, Senhor Vice-Presidente, a parte complementar mais do acompanhamento de obra, no que eu percebi da interpelação do Senhor Vereador, acrescentaria. No que concerne às 4 Esquinas, neste momento, tudo o que tem a ver com requalificação urbana. Dizer que as 4 Esquinas de Canas de Senhorim, nós fizemo-lo com recurso ao Orçamento Municipal e dentro dos Investimentos de Coesão Municipal com o empréstimo que se fez para as obras das Freguesias. Mas, seria, havia um dia a possibilidade de o candidatar no âmbito do que é a requalificação urbana, que é o que nós estamos a fazer. Não garantindo financiamento, mas candidatamos na mesma porque, obviamente, se tivermos financiamento, em vez de ser 100 por cento, nem que seja 50 por cento de financiamento, é bom para o Orçamento Municipal e para as Contas do Município. A forma como o

estreitamento de via, aconteceu, aconteceu em Santar e aconteceu em Nelas, na própria Avenida João XXIII. O estreitamento é de forma deliberada para fazer com que circulem os veículos com moderação de velocidade. Aliás, a velocidade recomendada são 20 kms hora. Quer dizer que, basicamente, andam ali devagarinho mesmo. É o objetivo. Ou seja, são, depende do que impende já da Lei. A obrigatoriedade é a circulação em espaço urbano privilegiar o Cidadão, o Munícipe, como queiramos, em detrimento do que é o veículo. Portanto, o veículo é que tem que se sujeitar, desculpem a expressão, à tonalidade dos transeuntes, garantindo-lhe segurança, por um lado, naturalmente, que é o mais importante. E, depois os centros urbanos são para usufruir, para passear em família, para ir fazer compras, como acabou de dizer, ó próprio comércio. E, portanto, a ideia é mesmo essa e é o que são as recomendações no âmbito da requalificação urbana. E não é de agora, é dos últimos anos. Reitero a candidatura da Avenida João XXIII, agora mesmo da nova conduta e já lá vamos. Entendamos, depois, aqui, o Centro Urbano de Santar e o Centro Urbano de Canas de Senhorim obedecem a esta regra, que é para lhe, precisamente nós andamos agora, por exemplo, está aqui um Presidente da Junta que ouve, sistematicamente, já que falamos disto, na questão de colocar lombas, porque os munícipes pedem para colocar lombas, porque as pessoas pedem, passam com muita velocidade. E os nossos Serviços dizem que o que diz a Lei é, não é lombas, evitar as Lombas o mais possível por causa do das pessoas com mobilidade condicionada, por causa das ambulâncias e colocar a sinalização vertical. Em teoria, é isso que devia ser. E temos, em teoria, o mesmo em 2 obras, que já estão a circular ou estão concluídas. Uma, no caso das Quarto Esquinas, em Canas de Senhorim, ou o Centro Urbano de Santar, onde, manifestamente, apesar da sinalização vertical lá estar, demasiadamente, evidente, as pessoas continuam a estacionar à margem do que está lá indicado e tipificado. É claro que depois a forma de agilizar dentro do que deveria ser com o que é, porque, em abono da verdade, o que nós temos que assegurar é a sinalização vertical, é depois ver como funciona, de facto. E, sim, tanto em Canas de Senhorim, as 4 Esquinas, como o Centro Urbano de Santar, haverá um arranjo urbano de forma a, por um lado, ir ao encontro daquilo que nós preconizávamos. Não fazia parte da candidatura. Estamos a requalificar um Centro Urbano importante, tanto de Canas de Senhorim, como de Santar. E, portanto, a componente estética, a componente da apresentação é importante e é isso que está salvaguardado. E, simultaneamente, dir-lhe-ei que essa intervenção tem muito de requalificação urbana, da componente estética. Mas também de regulamentador, digamos assim, da própria via no que concerne a estacionamentos e a pedonalidade. Na Feira medieval, a Câmara sempre foi, desde as primeiras edições, um Colaborador, digamos assim, da Feira. Como o Senhor Vereador sabe e todos os Senhores Vereadores sabem, a Feira Medieval é organizada pela Junta. Depois tem um conjunto de parceiros, inclusivé, o Agrupamento. E o Município é um parceiro mais, não, mas é um parceiro que também vai contribuindo com algumas ideias. Mas a responsabilidade da Feira medieval é, claramente, da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Ainda hoje vem aí. Fomos aumentando as dotações orçamentais. Colaboramos na projeção, na mediatização, na divulgação, na componente financeira, no contributo para a Feira Medieval. E, de uma, ou outra questão que, eventualmente, vamos relevando à medida que fazemos reuniões. Portanto, dir-lhe-ei que, de acordo com que nós falámos com a Junta de Freguesia, os pressupostos que lhes eram incumbidos, estavam todos cumpridos. Pronto, é isso que eu lhe posso dizer. Posso, eventualmente, se o Senhor Vereador assim o entender, colocarmos de novo a questão à Junta de Freguesia para saber, pronto, eu sei isso, esperem. Mas, se houver alguma coisa que o Senhor Vereador, entretanto, queira saber acrescidamente, também se pode pedir à Junta para

ver isso, até porque isso também está aí num ponto da Ordem do Dia. E, pronto, é esta parte. Senhor Vice-Presidente, no que concerne à Escola Secundária, só no acompanhamento de obra, para dar mais informação ao Senhor Vereador e não só, a toda a Câmara. ---------- ---- O Senhor Vice-Presidente: ---------- ---- - Sim, em relação à Escola Secundária, a Escola, no início do ano letivo tinha, eu estava na reunião com a Fiscalização e a Fiscalização propôs 3 datas para a abertura da Escola, havendo uns atrasos que houve, como foram depois verificados, a Escola, a Escola não, a Fiscalização propôs 3 datas. Uma era adiar a Escola, o início do ano letivo para o dia, não quero mentir, acho que 21, que foi como abriu aqui em Nelas. Correto? Na segunda-feira, a seguir. Propôs a abertura para o dia 21. Propôs a abertura para o dia em que abriu, 17. Correto, com, exatamente, como estava vedado o acesso aos miúdos e garantindo uma parte do recreio. E havia outra parte que é abrir, como, teoricamente, iria abrir no dia que eles queriam abrir. E na altura não estava a Diretora, a Senhora Professora Salomé, estava o Senhor Professor Cunha. E o Senhor Professor Cunha diz que em Canas de Senhorim não se adiavam as. Foram as palavras, mesmo. Não se adiam as aulas. Temos que garantir as condições que estão. São as mínimas. E não adiamos. Basta que nós, nesse dia, conseguimos até por causa das, no dia a seguir, conseguimos até, já tínhamos as refeições tratadas para os para os miúdos e a Escola naquele dia. Eu sei, pois eu também sei, como o Senhor Vereador Dr. Diogo também sabe, foi a pressão que os Pais fizeram e bem, na altura porque havia um plano para a Escola poder abrir em condições, como abriu depois no dia 17. E, pronto e a Escola não quis abrir. Só depois com a pressão dos Pais é que eles cederam. E à última da hora tivemos que cancelar refeições, tivemos que cancelar tudo. Agora, em termos de segurança, estavam salvaguardadas. A Escola estava vedada. Os miúdos, só, nesta primeira fase, os miúdos só podiam estar dentro dos pavilhões e no átrio do coberto, como nós costumamos chamar. Só podiam estar aí, nesta primeira fase. Na quarta-feira a seguir, que foi no dia em que abriram, não, a Escola abriu depois na quinta-feira, na quarta-feira à tarde, não havendo aulas de manhã, eles iam meter o betão na parte que dá acesso ao campo, cá atrás, chamemos-lhes assim, à parte desportiva. E iam vedar o que está hoje a ser, aliás, a zona que têm implementada hoje para os miúdos poderem brincar: O campo de jogos, o acesso, cá atrás, ao bar e os miúdos poderem ter aquela zona do mini golfe quase toda disponível para poderem brincar e terem um espaço de recreio. Na primeira fase, não tinham. Na segunda, já tinham. E a terceira e a tracei que era, basicamente, a mesma coisa do dia 17, para terem, que é aquilo que já foi feito na zona do pavilhão e que nem sequer se abriu ainda os miúdos por causa do perigo dos miúdos continuam a entrar por trás do pavilhão. Em relação às obras em si, a parte do betão está feita. Falta fazer aquela zona do pavilhão. Há ali uns ajustes para fazer na volta do pavilhão 4, à volta do pavilhão 4, que não correu tão bem e terá que ser num dia, numa quarta-feira à tarde, quando voltarem ao betão vão ter que ratificar aquele. O pavilhão já está a ser utilizado. Não foi utilizado nos primeiros dias de aulas porque não tinha a ver com a obra, tinha a ver com a Escola. A Escola tinha o pavilhão ocupado como uma sala de arrecadação. Todo o material da Escola estava dentro do pavilhão. E, por isso é que ele não foi utilizado no primeiro dia de aulas, o pavilhão. Não falo dos balneários. Os balneários ainda não estão a ser usados. Os balneários vão passar a ser usados para, que é o que está em Mapa de Obra. Vão ficar prontos esta semana em termos de loiças. E vão poder ser usados a partir da semana que vem. A dúvida aqui no pavilhão, a partir da semana que vem, é se os miúdos podem tomar banho de água quente, que é o quê? Não depende da empresa. Depende da certificação do gás. A cozinha, igual, está tudo pronto. A cozinha está pronta a ser usada. Já foi o gás experimentado. Já está tudo operacional. Falta a certificação do gás que não pode ser usado por causa disso. Depois, o que está ali também ainda e que se vê, são aqueles pilares ao alto, que vai ter um corredor desde o primeiro pavilhão até ao ginásio, onde os miúdos podem ir, passar os pavilhões todos sem apanhar chuva. Falta fazer a cobertura desses pilares, que é em painel sanduíche. Estão à espera do material. Prevê-se que esteja pronto até ao final do, pronto, já colocado e executado, até ao final do mês de outubro. Faltam os painéis de couro. Eu chamo isso, de painéis de couro, que eles dão-lhe outro nome. Agora não me está a vir à cabeça. O Senhor Vereador já viu, de certeza. Todos os pavilhões têm uma parte preta,

todos, preta para levar cor, falta. Falta juntar, falta juntar não, falta colocar esse material. Irá vir uma Equipa só para aplicar esse material nos pavilhões. Ainda não foi colocado porque está atrasado um pavilhão. E a culpa não foi nossa. Mas nós mudámos a cor do pavilhão porque era de, o pavilhão não ia ter cor e nós quisemos também que aquilo tivesse cor e atrasou mais um bocadinho. Está dentro, a estimativa é que quando estiverem prontos os corredores, os cobertos dos corredores, os painéis também devem estar aplicados nos pavilhões. Depois, a obra, em termos físicos e é aquilo que nos garantem, se o tempo ajudar porque vai levar o betuminoso à frente da Escola, até ao dia 30 de outubro fica pronto. O que é que vai haver depois? Vai, de certeza absoluta, que isto é como tudo em nossas casas. Pode haver uma torneira que não está a funcionar tão bem e tenha que ser mudada, um retoque de pintura que não esteja tão bem pintado e que haja reclamação e que tenha que ser pintado. É capaz de ter que haver ali alguns ajustes. Uma fechadura que não esteja a fechar bem. Esse tipo de coisas. Pode passar para o mês de novembro esse tipo de reparações. Agora, a receção provisória da obra é até 30 de outubro, que é isso que nos têm dito, que vão conseguir. A segurança, há um plano de segurança da obra. Ela está toda vedada. Os miúdos não têm acesso a nada de obra. Eu percebi porque eu também vi no primeiro dia de aulas, no primeiro, ou no segundo, já não sei, é e eles andavam na cantina a acabar algumas coisas que lá estavam e andavam a fazer furos e os miúdos estavam lá. Não deveria acontecer, mas toda a gente sabia que ia acontecer isso, inclusivé a Escola, porque, senão, tinham aberto no dia 21 e a Escola não quis abrir no dia 21. Aliás, até queria abrir antes. E no dia 21 estava garantida essa segurança que não ia ninguém lá para dentro. Até ao dia 21, não. Mas isso foi uma decisão da Escola. Eles queriam abrir no dia, abriram a 17 e ainda queriam abrir 2 dias antes porque houve aquela, na terça-feira, se não estou em erro. Era 15, não era? Eu não sei se era a 14, se era a 15. E eles abriram só a 17, se não estou em erro. Se abrissem a 21, a cantina estava resolvida, como abriu em Nelas e não havia problema de andarem lá a fazer furos e a passar uns tubos. A Escola tomou a decisão de abrir antes do 21, pronto e havia esse problema que estava salvaguardado. Agora, é normal, como Pai também tenho lá uma filha e também fui e também vi levarem uma rebarbadora debaixo do braço e levarem um berbequim. Mas, nesses 2, 3 primeiros dias nós sabíamos que isso ia acontecer, apesar dos miúdos não irem para a zona onde eles estavam a intervir. Não estiveram a cortar, nem a soldar, nem nada disso, ao pé dos miúdos. Foi dentro da cantina mesmo. O resto da zona está toda vedada. Os miúdos podem brincar no campo cá atrás, no campo do alcatrão, onde estavam os contentores montados. É o acesso para o pavilhão. E nenhum deles tem acesso à zona de obra. Tem corrido bem até agora. Não tem havido, ainda hoje de manhã lá estive e falei com o Encarregado, não tem havido grandes problemas. Os Professores, falei com eles e as pessoas querem é vê-los de lado para fora, como é lógico. Até nós. Mas, em termos de incidentes, não tem havido nada. Tem corrido tudo dentro do normal. Perspetiva-se para a semana. E o pavilhão, se não é usado a 100 por cento, pavilhão, repito, é porque a Escola ainda hoje de manhã vi e até tenho aqui fotos, a Escola ainda não desocupou o pavilhão. Eles estão a fazer, estava lá até uma turma a fazer Educação Física, fazer Educação Física não, estavam lá, estavam a fazer, estava lá uma turma. Mas a Escola ainda tem lá os armários que estavam nalguns pavilhões, aquela zona que tinha uma rede à entrada do campo, aquela rede que a gente chamava aquilo, onde eles arrumavam os materiais, todo esse material ainda está no meio do pavilhão, mo meio, salvo seja, num canto do pavilhão e ainda não foi tirado. Mas isso é um trabalho que é a Escola que faz e não tem nada a ver com a obra. E a Escola, da parte da obra, na zona do pavilhão é o mesmo, só as casas de banho que ficam prontas até sexta-feira. E depois fica a questão, já tem água, tudo, fica a questão da água quente para os

banhos, que não depende do empreiteiro, depende da empresa e que nós estamos a pressionar para ver se durante esta semana fica disponível. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Eu não sei se, eventualmente, há alguma questão que queira colocar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Também não adianta muito estarmos. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Mas, se quiser, até lá passar um dia de manhã. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - O que eu digo é que está à vista de todos, que houve aqui um atraso que não era expectável por aquilo que nos foi transmitido em agosto. Porque, mesmo a atitude. Não, essa questão dos 90%, sim. Eu estava-me a referir é ao facto de já só estarem em falta trabalhos exteriores, quando eu, nesse dia 14, estive numa sala, que é o refeitório, em que no hall de entrada daquele pavilhão andavam pessoas em cima de escadotes. Há cabelagens que estão suspensas. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Era expectável também, não é desejável, mas era uma possibilidade a conclusão, hoje, do que era a prorrogação para outubro, para deixar as coisas concluídas. O que nós tínhamos apontado, inicialmente, com o que era do decorrer, está correto. Agora, há questões, uma, ou outra, que é natural que haja um, ou outro atraso. O objetivo foi sempre iniciar o ano letivo nas 2 Escolas e isso foi conseguido. E deixar e também foi mudado, que havia uma questão, mas adiante. Assegurar que o ano letivo se iniciasse nos novos espaços. Assegurar também, simultaneamente, que, ao começar, tivesse condições de segurança. E depois, naturalmente, que há coisas que o Município não domina. Por exemplo, o Agrupamento de Escolas de Nelas quis começar uma semana mais tarde para, de acordo das reuniões que fazíamos com o empreiteiro, com a Fiscalização, com o Dono de Obra, que é a Câmara e com os Agrupamentos, entenderam, por bem, abrir mais tarde, de forma a haver condições mais ideais, digamos assim. O Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim e, legitimamente, porque tem essa autonomia, quis começar mais cedo, mesmo sabendo que havia estes riscos acrescidos. E foram precisos aqueles dias. E, se calhar, se tivesse começado na semana a seguir, muitas destas questões, se calhar, não se colocariam, mas haveria sempre outros, Senhor Vereador, como é óbvio. Mas estamos a falar de coisas pequenas. Não estamos a falar de coisas substanciais. Para concluir, nesta questão, como o Senhor Vereador sabe, não estava, por exemplo, contemplado o mobiliário das salas todas e nós assegurámos o mobiliário de todas as salas dos 2 Agrupamentos de Escolas, das 2 Escolas-Sede, tanto de Canas de Senhorim, como de Nelas, têm um mobiliário novo: Mesas, cadeiras, armários, estantes, arrumação, tudo material novo. Foi tudo requalificado. Portanto, todo o material que lá estava anterior, veio. Para o efeito, mesmo pedindo com tempo, não veio o material ainda todo. Entretanto, já recebemos a informação que no início deste mês, 1, ou 2, ou eventualmente, 6, ou 7, o mais tardar, o remanescente chegará e será colocado. Vêm algumas. Estou a dizer: Todo. Eu sei o que estou a falar, ainda. O material, todo, estará disponível no início da primeira semana completa de outubro, a partir de 6, porque 5 é segunda-feira, feriado. E, portanto, durante essa semana, todo esse material também será colocado. Agora, as aulas, não estava contemplado. Nós achámos e julgo eu bem, substituir também todo o mobiliário antigo que estava lá. Acho que ainda estava o meu nome escrito a esferográfica numa carteira. E, portanto, substituir o que são as mesas, substituir o que são as carteiras, o mobiliário, todo. E temos um mobiliário também novo. De qualquer maneira, também não me parece, muito sinceramente, fazer sentido, Senhor Vereador, o Senhor Vice-Presidente todos os dias passa na obra. Se o Senhor vereador, assim o entender e muito sinceramente, como não podia ser de outra maneira, combina com o Senhor Vice-Presidente e acompanha também. Com todo o gosto, Senhor Vereador, hoje. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Só ia referir aqui só mais uma questão, até porque se falou na posição da Associação de Pais e a interpretação que eu faço é que houve essa tomada de posição que foi reativa, não é?

E mais uma vez eu digo que resulta do atraso a que assistimos da obra. Mesmo quando o adiaram para o dia 17, à hora da entrada dos alunos no recinto escolar estava um veículo pesado em frente ao pavilhão principal. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - De acordo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Eles cruzaram, que é normal. É normal, não deveria ser. Mas quando temos uma empreitada a decorrer ao mesmo tempo que as atividades letivas, é muito difícil. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - É o que estava a dizer: Por exemplo, se a Escola tivesse sido. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não vale a pena estarmos a fazer. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Mais uma vez, vamos bater ao mesmo que eu estava a referir há bocadinho. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas nós não podemos obrigar ninguém. Não podemos obrigar ninguém. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Isso foi uma decisão da Escola e nós temos que a respeitar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Estava no plano de obras, tinha sido comunicado, mas, eu, como compreendo o Senhor Vereador, também não quero fazer juízos valorativos de nada. Não quero, mesmo. Nós já temos tanta confusão e tantas coisas. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Mas mesmo no dia 21 não estava tudo ok. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Isso que estava a falar, não tinha tido. Isso, não, não tinha. Nem sequer da vedação como ficou. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Não temos, ou não continua a fazer, continua a estar em falta os tais arranjos exteriores.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Isso é outra história. Não, não. Os arranjos exteriores, nós nunca dissemos que estavam concluídos porque é a parte final. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Que era o que estava em falta. E foi em agosto. Parte-se do pressuposto que todo o resto estaria em condições ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E falamos aqui de ligações e cabulagens, que muita parte que é essa também. Agora, independentemente disso é o seguinte: Eventualmente, as condições que estavam no dia 21, na semana seguinte, como foi em Nelas, se em Canas de Senhorim também abríssemos a 21, essa questão do camião, essa questão não sei quê, não se colocava. Mas é que eu estou-lhe a dizer o que é e eu respeito tudo isso. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Eu sei que nem tem nada a ver uma coisa a ver com a outra, mas é só um exemplo. Por exemplo, o Centro de Saúde de Canas de Senhorim está pronto a mudar. Ninguém fala nele. --
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - O exemplo é bom. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------

---- - Ninguém fala nele porquê? Porque não há lá miúdos para pôr lá dentro. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Por acaso, eu também vi na ata que a inauguração estava prevista para o Dia do Município. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - E sabem porque é que ainda não mudaram? Porque estão a dar as férias ao Pessoal. E o Senhor Dr. Ricardo, que é o responsável, quer ter toda a gente disponível para a mudança. Não quer mexer nas coisas. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E nós respeitámos isso. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - E nós respeitámos isso. A Escola é, exatamente, a mesma coisa. A Escola é, exatamente, a mesma coisa. Porque é que ninguém fala no Centro de Saúde? Ninguém fala no Centro de Saúde porque os miúdos não estão, aliás, os doentes não vão lá dentro. E não vai ninguém para ver as condições. Mas é, exatamente, a mesma coisa. Nós, aqui respeitámos a vontade da Escola, como estamos a respeitar a vontade do Centro de Saúde. O Centro de Saúde vai mudar para as instalações, contra a nossa vontade, mas respeitámos. Contra a nossa vontade, se calhar não é a palavra correta de dizer a coisa. Mas contra a nossa vontade, que ia ser para a semana, vai mudar no dia 22 de outubro. Só no dia 22 de Outubro. Quando, nós, no dia 22 de outubro já tínhamos de ter feito a inauguração do Centro de Saúde. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Ou bem antes. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - E estamos a respeitar a vontade. Por exemplo, nós não podemos acabar o exterior do Centro de Saúde porque onde estão os contentores vai levar betuminoso e nós só podemos colocar o betuminoso quando os contentores saírem de lá para fora. Mas no Centro de Saúde ninguém fala. Ninguém fala porque o Serviço está a andar e está pronto lá dentro. Faltam só os arranjos exteriores. É o que eu digo: Está pronto. Quando eles forem para lá vai haver uma porta para compor, vai haver um puxador, se calhar, para trocar, uma torneira. Acredito que sim, que possa haver alguma coisa dessas. Mas está pronto. O Centro de Saúde está pronto. Só que ninguém fala nele. Nas Escolas, claro, isso é como tudo. Está a decorrer uma obra, estão lá os miúdos. Eu também sei, que eu todos os dias que lá vou, também lá trago a minha filha e também sei que queria aquilo dali para fora. Tomáramos nós todos ver a obra a acabar. Mas acredito que durante o mês de outubro, a não ser que venha aí um temporal. Pode acontecer as chuvas não deixarem na parte. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas, em princípio, não. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Mas, se tudo correr bem, durante o mês de outubro fica pronto. Mas o Centro de Saúde está pronto para mudar e é uma decisão da Direção da ULS em não mudar para lá. Eles vão mudar nos dias 22 e 23 de outubro, para nós retirarmos os contentores no dia 26, porque 24 e 25 é fim-de-semana. Nós retiramos os contentores a 26. E se tudo correr bem, se o São Pedro ajudar, na semana a seguir, pavimenta-se e fica o Centro de Saúde concluído. Eu só dei esta achega porque no Centro de Saúde até parece que não andamos a fazer as 2 obras, porque no Centro de Saúde ninguém fala. Só se fala na Escola. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Pronto. Muito bem. Só para dar uma achega sobre a questão do Centro de Saúde. O Centro de Saúde está, aliás, já se fizeram os trabalhos de verificação se está pronto a arrancar. E está. A questão aqui é, meramente, formal. Foi-nos solicitado pela Coordenação da USF, Coração do Dão que pudesse ser feito numa fase posterior, tendo a ver com a gestão dos Recursos Humanos. E nós, pareceu-nos curial. Agora, como o Senhor Vereador compreenderá, para nós, se fosse já para a semana, era o ideal. Era menos uma obra que estaríamos a pensar e o estar feito e em funcionamento. Mas é uma questão que respeitámos, como respeitámos o Agrupamento. Há outros parceiros. Nós também não queríamos ser

impositivos. Não é deixar passar as coisas. Mas não queríamos ser impositivos. E, ali, independentemente daquilo que nós tínhamos já estipulado e já estava consagrado, pediram-nos depois, há pouco tempo, se podíamos fazer isso. E nós dissemos que sim. Muito bem. ----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Eu ia só questionar agora sobre aquilo que eu tinha referido sobre a Feira Medieval. Se eu puder ter acesso, porque eu, há bocadinho fiz a questão e deram-me a entender que sim, que existem as medidas de autoproteção, elaboradas e aprovadas. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Eu e o Senhor Presidente participámos na reunião da Feira Medieval. Foi no dia que fomos a Lisboa por causa da do Rio Castelo e houve reunião como há todos anos. Eu sei porque também foi inserido em 4 reuniões nos últimos 4 anos. Da Câmara só vai a Senhora Engenheira Inês para tomar nota daquilo que é preciso. A reunião é com os Bombeiros, é com a GNR, com a Senhora Engenheira Inês, com a Senhora Delegada de Saúde, com o Segurança da Feira. Este ano também vai ter GNR. Além da segurança, vai ter também GNR. Eu sei disso. Mas esse plano não passa por nós. Passa pela Junta de Freguesia. Eles é que fazem o plano da Feira. O Evento é da Junta de Freguesia. Não tem nada a ver, não. A Junta de Freguesia tem esse plano. Sei que está elaborado. Eu não o vi, mas sei que está elaborado. Eles têm-no. E o que eu posso dizer é que os Serviços do Município estiveram presentes na reunião. Mas está bem, houve mais umas exigências da parte da Senhora Delegada de Saúde, que irão ser cumpridas, segundo o que me disse a Senhora Eng.ª Inês. E há a vistoria normal da Feira, deduzo eu que na manhã de sexta-feira, antes de abrir ao Público, como todos os anos. Pelo menos, quando eu era Presidente da Junta sempre foi assim e de certeza que irá ser igual. Agora, o plano de segurança, nós não temos acesso a ele. Tem a Junta de Freguesia, que são eles que são os Promotores do Evento e trataram disso com a Senhora Delegada de Saúde. Aliás, eu não tenho. Acredito que a Senhora Engenheira tem porque esteve na reunião. E não acredito que ela não o tenha pedido e que não tenha ficado com ele, de certeza absoluta. Agora, pode sempre perguntar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Posso? Eu só não sei se estamos a falar nos mesmos documentos, porque daquilo que eu tenho conhecimento, por vezes é feito uma espécie de uma Memória Descritiva para o Evento, com alguns procedimentos de segurança e evacuação. Mas eu estava a referir-me mesmo às medidas de autoproteção. E aí o percurso até é diferente. Quando eu digo, percurso, para além de serem elaboradas, têm que ser aprovadas, depois implementadas. Por vezes, têm que ser testadas. E, por isso é que eu digo que não sei se estamos a falar no mesmo. Mas quando se for possível. É isso. Se for possível confirmar, ou eventualmente, solicitarem à Senhora Eng.ª Inês para me fazer chegar, eu. ----------
--- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Estamos a falar em termos de quê? Por exemplo, dos fogões de gás, desse tipo de coisas? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Não, estamos a falar de tudo, desde aquilo que é uma organização de segurança, em termos de planeamento de emergência. Quem faz o quê. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Isso, eu sei que está bem. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------

---- - Depois os procedimentos que devem fazer chegar a cada Feirante porque eles próprios têm que ter exigências, seja um extintor por. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Quem, isso, previamente, é feito. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Nessas tais reuniões, aprovado, previamente. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Eu vou dizer aqui uma coisa: Eu acho que a Junta fez o mesmo, não é? Eu tinha isso como hábito, que era: Muito antes da Feira Medieval tinha reunido com a Senhora Delegada de Saúde. Sabia quais eram as exigências. E quando eles fazem a inscrição para a Feira, eles têm que vir. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Têm que cumprir tudo isso? ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Senão é logo desclassificado, nem sequer vai. Eu duvido que a Junta não tenha feito isso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Mas isso, voltamos à organização. Estou a referir-me já à parte, mesmo das medidas de autoproteção que contemplam medidas preventivas, mas também reativas. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Eu estou a ver se me lembro o nome. Mas a junta até compra isso todos os anos, pelo menos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - As mantas. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - As mantas, exatamente, as mantas, esse tipo de coisas, a Junta faculta a cada Associação.
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Voltamos à organização. Depois é preciso é perceber se isso está implementado. ---------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - A Senhora Delegada de Saúde faz sempre a volta e ela obriga a que esteja. Aliás, aconteceu no meu último ano, não, no meu penúltimo ano, houve uma Associação que não tinha a manta porque disseram que tinham e não quiseram. Não a levaram. E ela não deixou abrir a barraca enquanto eles não foram buscar a manta. Isso, ela. Conhece bem a Senhora Delegada de Saúde. Ela não faz favores a ninguém, nem deve. Nem deve. Mas pode-se-lhe fazer chegar o plano. Posso falar com a Senhora Eng.ª Inês. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Para mo fazer chegar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Então vamos passar ao Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 09 de setembro de 2026. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Antes de pôr à votação, não sei se há algum dos Senhores Vereadores tem alguma sugestão para fazer, ou algum reparo? Não havendo, ponho à votação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada, por unanimidade dos Membros presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 09 de setembro de 2026. ----------

Reunião de 30/09/2026

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1.REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS DE NELAS III – 2.ºS TRABALHOS COMPLEMENTARES E 2.ºS TRABALHOS A MENOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15289, datada 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III – 2.ºs Trabalhos Complementares e 2.ºs Trabalhos a Menos ----------

---- I. Na sequência da abertura de um concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, para a "Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III", adjudicado em 05/02/2022 á empresa "Omatapalo - Engenharia e Construção, S.A." pelo montante de 2.911.288,09 € (+ IVA), cuja consignação ocorreu em 05/06/2025, informo V. Ex.ª que se verificou a necessidade de realizar trabalhos complementares cuja espécie não estava prevista no contrato e cuja realização se revela necessária para a sua execução. ----------

---- II. Os 2ºs trabalhos complementares contemplam essencialmente os trabalhos decorrentes da necessidade de ajustar a implantação das condutas previstas em projeto aos constrangimentos/ infraestruturas existentes no terreno no valor de 53.498,27 € (+ IVA) e os trabalhos a menos resultantes de um ajuste à execução das descargas de fundo solicitado pelo empreiteiro e aceite pelo projetista no montante de 2.015,55 €, conforme consta no parecer emitido pela equipa de fiscalização em anexo, considerando que os valores unitários apresentados para os trabalhos complementares se enquadram dentro dos valores atuais do mercado. ----------

---- III. - De acordo com o estipulado no nº 2 do art.º 370.º do CCP aprovado pelo D.L 18/2008 de 29 de janeiro, com alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio na sua atual redação, o dono de obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança de co-contratante: ----------

---- a) Não seja viável por razoes económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, e ----------

---- b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono de obra. ----------

---- No ponto 3 do parecer, a equipa de fiscalização propõe a aprovação destes trabalhos complementares considerando que os mesmos são necessários para garantir a conformidade da obra, condições funcionais, durabilidade, qualidade construtiva e correto funcionamento. --

---- O valor dos trabalhos complementares é de 53.498,27 €, o que representa 1,84 % do preço contratual, acumulados com o valor de trabalhos complementares anteriores, 372.983,79 €, é de 426.482,06 € e representa 14,65 % do preço contratual inferior a 50 % do preço contratual inicial, cumprindo o disposto no nº4 do artigo 370º do CCP na sua atual redação. ----------

---- IV. – Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior a aprovação dos 2ºs trabalhos complementares no valor de 53.498,27 € (+ IVA) e a aprovação dos 2ºs trabalhos a menos no valor de 2.015,55 €. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Esta parte toda tem a ver com as empreitadas levadas a efeito, tanto do PRR, como do PT 2030. A ETAR de Nelas III tem aqui estes segundos trabalhos complementares que

redundam, efetivamente, em 51.488,72 euros, resultando do que é outro diferencial, entre trabalhos a mais e trabalhos a menos. De qualquer maneira, nós temos que aprovar os trabalhos a mais e os trabalhos a menos. E depois a Contabilidade é que redunda para este 51.000,00 euros. Portanto, temos 53.498,27 euros de trabalhos a mais e 2.015,55 euros de trabalhos a menos. Tem muito a ver com o trajeto que estava concebido para a APR e dá para ver agora na ligação ao Chão do Pisco. E houve a necessidade, de acordo com as novas orientações também que decorrem da própria IP, na passagem do que é a conduta, haver necessidade destes trabalhos complementares. Têm, na descrição, os trabalhos, o que são: A travessa sobre o aqueduto, a passagem superior da via sobre a linha de água. E, portanto, está aí discriminado. Eu posso falar das obras todas e depois falamos sobre elas? Ou ponto a ponto? Não, vamos ponto a ponto. Portanto, de acordo com o que está, o empreiteiro submeteu isto em consonância com o Dono de Obra, representado pelos Serviços da Câmara. A F0iscalização validou. E, portanto, tem que ser sempre, naturalmente, validado em reunião de Câmara. Portanto, eu ponho. Quando os Senhores Vereadores, assim o entenderem, se o permitirem, coloco, então, à votação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes, dos seis Vereadores presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar os 2ºs trabalhos complementares, no valor de 53.498,27 € (+ IVA) e os 2ºs trabalhos a menos, no valor de 2.015,55 €, da empreitada: Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15289, datada de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2.2. REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM – 3.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15225, datada 10/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim – 3.ª Revisão de Preços Provisória ----------

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, referente á empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim", adjudicada em 11-09-2024 à empresa "Homequick Lda", pelo montante de 557.000,10 € (+ IVA),, informo V. Ex.ª que foi apresentada, pela entidade adjudicante, uma proposta para a 3ª revisão de preços provisória, totalizando o valor de 22.120,78 €.(+ IVA). ----------

---- A fiscalização procedeu à análise do cálculo da revisão de preços apresentado, conforme parecer em anexo, em conformidade com o disposto no D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2021, e segundo as cláusulas especiais, o qual compreende o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para a apresentação das propostas e a data do termo do prazo de execução contratual. ----------

---- Mais informo que a obra foi objeto de uma 1ª Revisão de Preços Provisória no valor de 6.031,92 € (+ IVA) aprovada em Reunião de Câmara de 11/06/2026 e uma 2ª Revisão de Preços Provisória no valor de 13.189,01 € (+ IVA) aprovada em Reunião de Câmara de 29/07/2026. ----------

---- Assim, solicita-se a V. Ex.ª a aprovação da 3ª revisão de preços provisória, no valor de 22.120,78 € (+ IVA). ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Estamos a falar aí também da revisão de preços que decorre de todas as empreitadas. E, portanto, é à aprovação da terceira revisão de preços provisória, no valor de 22.120,78 euros, acrescidos de IVA e que decorrem da revisão de preços provisória submetida pelo empreiteiro, validado pela Fiscalização e pelo representante do Dono de Obra, os Serviços de Obras do Município. Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos Membros presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a 3ª revisão de preços provisória, no valor de 22.120,78 € (+ IVA), da empreitada: "Requalificação do Centro

de Saúde de Canas de Senhorim", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15225, datada de 10/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2.3. REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS – 3.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15219, datada 10/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Requalificação do Centro de Saúde de Nelas – 3.ª Revisão de Preços Provisória ----------

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, referente á empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Nelas", adjudicada em 11-09-2024 à empresa "Homequick Lda", pelo montante de 1.847.000,00 € (+ IVA), informo V. Ex.ª que foi apresentada, pela entidade adjudicante, uma proposta para a 3ª revisão de preços provisória, no valor de 67.527,16 € (+ IVA). ----------

---- A Fiscalização procedeu à análise do cálculo da revisão de preços apresentado, conforme parecer em anexo, em conformidade com o disposto no D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2021, e segundo as cláusulas especiais, o qual compreende o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para a apresentação das propostas e a data do termo do prazo de execução contratual. ----------

---- Mais informo que a obra foi objeto de uma 1ª Revisão de Preços Provisória no valor de 20.002,59 € (+ IVA) aprovada em Reunião de Câmara de 11/06/2026 e uma 2ª Revisão de Preços Provisória no valor de 33.251,99 € (+ IVA) aprovada em Reunião de Câmara de 29/07/2026. ----------

---- Assim, solicita-se a V. Ex.ª a aprovação da 3ª revisão de preços provisória, no valor de 67.527,16 € (+ IVA). ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - O mesmo procedimento. Os 2 Centros de Saúde diferenciados. É a aprovação da terceira revisão de preços provisórios no valor de 67.527,16 euros. E, portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, dos Membros presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a 3ª revisão de preços provisória, no valor de 67.527,16 € (+ IVA), da empreitada: "Requalificação do Centro de Saúde de Nelas", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15219, datada de 10/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2.4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE COMUNICAÇÕES E REDE ELÉTRICA, NA RUA D. AFONSO HENRIQUES, (DESDE O DEPÓSITO DA ÁGUA) RUA DAS FLORES E RUA SACADURA CABRAL, EM NELAS – LOTE 1 – TRABALHOS COMPLEMENTARES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15295, datada 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais, Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Comunicações e Rede Elétrica, na Rua D. Afonso Henriques, (desde o depósito da água) Rua das Flores e Rua Sacadura Cabral, em Nelas – Lote 1 – Trabalhos Complementares ----------

---- I. Na sequência da abertura de um concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19

do decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, para a " Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais, Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Comunicações e Rede Elétrica, na Rua D. Afonso Henriques, (desde o depósito da água) Rua das Flores e Rua Sacadura Cabral, em Nelas - Lote 1, adjudicado em 26/11/2025 á empresa "Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda." pelo montante de 846.582,00 € (+ IVA), cuja consignação ocorreu em 07/04/2026, informo V. Ex.ª que se verificou a necessidade de realizar trabalhos complementares cuja espécie não estava prevista no contrato e cuja realização se revela necessária para a sua execução. ----------

---- II. Os trabalhos complementares contemplam: ----------

---- - a reposição de pavimento na totalidade da área da via e passeios: em fase de execução da obra constatou-se que apesar de estar contemplado a remoção da totalidade dos arruamentos e passeios na zona intervencionada, não estava previsto a totalidade de trabalhos necessários à execução do saneamento da fundação, a aplicação da camada de tout-venant e a reposição integral em calçada e dos lancis. No entanto, atendendo a que está previsto a abertura de valas em quase toda a extensão da intervenção relativas à execução das redes de águas pluviais, águas residuais, abastecimento de água e rede elétrica, verifica-se a necessidade de contemplar os trabalhos necessários à integral reposição do pavimento de forma a assegurar o adequado desempenho estrutural dos arruamentos e passeios, prevenindo deformações, assentamentos diferenciais e patologias prematuras no pavimento, conforme consta no parecer da fiscalização. ----------

---- Estes trabalhos atingem o montante de 301.347,55 € (+ IVA). ----------

---- - Execução da Rede ITUR (Infraestruturas de telecomunicações): em projeto não foi contemplada a execução da rede ITUR, no entanto, atendendo a que a intervenção prevista na empreitada será realizada no arruamento e a não execução da mesma nesta fase acarretaria futuramente custos adicionais mais avultados ao dono de obra, conforme consta no parecer da fiscalização em anexo, foi solicitado ao empreiteiro proposta para a execução destes trabalhos. ----------

---- Estes trabalhos atingem o montante de 45.038,50 € (+ IVA). ----------

---- - Intervenção em mina existente: durante a execução da rede de águas pluviais constatou-se a rede a construir interferia com uma mina existente. Para garantir a execução das infraestruturas previstas na empreitada é necessário intervir na mina assegurando o seu adequado funcionamento, conforme consta no parecer da fiscalização em anexo. ----------

---- Estes trabalhos atingem o montante de 6.299,36 € (+ IVA). ----------

---- De acordo com o parecer da fiscalização os montantes apresentados enquadram-se nos valores atuais de mercado e as medições que suportam as quantidades apresentadas também foram verificadas e confirmadas. ----------

---- III. - De acordo com o estipulado no nº 2 do art.º 370º do CCP aprovado pelo D.L 18/2008 de 29 de janeiro, com alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio na sua atual redação, o dono de obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança de co-contratante: ----------

---- a) Não seja viável por razoes económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, e ----------

---- b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono de obra. ----------

---- No ponto 3 do parecer, a equipa de fiscalização propõe a aprovação destes trabalhos complementares considerando que os mesmos são indispensáveis para assegurar a correta execução da empreitada e durabilidade das infraestruturas. ----------

---- O valor dos trabalhos complementares é de 352.685,41 € o que representa 41,66 % do preço contratual, inferior a 50 % do preço contratual inicial, cumprindo o disposto no nº4 do artigo 370º do CCP na sua atual redação. ----------

---- IV. - Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior a aprovação dos 1ºs trabalhos complementares no valor de 352.685,41 € (+ IVA). ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quero fazer aqui só uma correção ao que está, quer no assunto, quer na Ordem de Trabalhos. No assunto diz: Requalificação da rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais, rede de comunicação e rede elétrica, até aqui está tudo bem, na Rua Luís Camões, em Nelas - Lote um. A Rua Luís de Camões é o lote 2. O que está correto é o que lá está dentro na informação, imediatamente a seguir da Fiscalização. O lote um é Rua D. Afonso Henriques, que vai desde o depósito da água, Rua das Flores, Rua Sacadura de Cabral. Esse que é o lote um. Portanto, quer aqui na correção da informação interna, está. Os trabalhos que lá estão, isso é outra questão. Exemplificar o pedido. Portanto, à semelhança do que nós temos em qualquer candidatura, esta visava somente a questão do que tem a ver com a conduta da água, a rede de conduta de água e a drenagem das águas residuais e pluviais e a rede de comunicações e rede elétrica, sabendo que nem toda esta parte era comparticipável. Mas, mas naturalmente, à semelhança do que fizemos nas 4 Esquinas em Canas de Senhorim, ou no Centro Urbano de Santar, ou em qualquer empreitada, ao mexer, naturalmente, aproveitamos e tentamos resolver questões que também estão obsoletas nas redes de comunicações, elétricas, ou pluviais, quando não estão consignadas. Aqui, concretamente, os trabalhos complementam: Reposição do pavimento na totalidade da área, via e passeios; Execução da rede ITUR, infraestruturas e telecomunicações e numa mina existente que teve que ser intervencionada, cá em cima, junto à denominada Pedras Marradas, que é aquela parte daquela barriga quando se faz no sentido para Mangualde. Para vos dizer o quê, em particular? Portanto, o que nós temos aqui é uma componente que tem a ver com a parte que não está contabilizada na candidatura. Mas, naturalmente, tem que ser feita porque nós retiramos e repomos. E, naturalmente, se também, à aceção que fizemos é a mesma, conhecendo, como toda a gente conhece, como estava, havia um conjunto de diferenciação que não fazia tanto sentido. Tínhamos, de um lado, pavê. Tínhamos, no outro lado, outros tipos de materiais. Tínhamos cimento no outro. Portanto, ao fazermos, homogeneizámos, à semelhança do que fizemos nas outras requalificações urbanas. Portanto, nós submetemos também, naturalmente, isto. Haverá uma parte de comparticipação. Mas nunca será no valor total que nos propomos. Mas, no que é o empreendimento de obra, à semelhança do que fizemos nos outros, por exemplo, compusemos as cantinas das Escolas Secundárias e não estavam lá, com equipamentos, com mobiliário. Naturalmente, que fazemos a empreitada. O Orçamento Municipal contempla também e apoia o que é a execução da empreitada em todas as vertentes, independentemente da parte que é comparticipada. Uma empreitada tem uma parte que é comparticipada e haverá sempre, como qualquer candidatura, de uma outra componente. Para dar uma ideia bem simples: O PRR que é comparticipada a 100%, a obra nunca fica no valor da comparticipação. Entre o que são trabalhos complementares, revisão de preços e outras ações das rubricas da obra que não são elegíveis, basta ser a eficiência energética e o resto não é elegível. Mas tem que ser feito na mesma. E, naturalmente, o que conta é, depois disto tudo acabado, que há-de ir à Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, é o que é o valor da candidatura, qual é o montante aprovado, a dotação do financiamento e depois a conta final. A conta final é o diferencial e vamos ver, até no próprio PRR que, naturalmente, que o Orçamento Municipal teve um contributo bom. Mas o que é importante relevar é que se nós conseguíssemos fazer todas as obras com candidaturas e com apoio, era o melhor que podia acontecer em termos de Orçamento Municipal. Eu não sei se nesta parte, em particular ,eu tenho ideia que vocês já consultaram também até o projeto. Não chegaram a pedir? Ok. Querem consultá-lo? Ok. Diga. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Para já, queria tira algumas dúvidas neste ponto, Senhor Presidente. Muito boa tarde. Ainda não tinham ficado em ata os meus cumprimentos. Boa tarde, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Distinto Público, Senhores Colaboradores da Autarquia. Relativamente a este ponto, Senhor Presidente, aqui há algumas questões que nos pareceu um bocado impossível não olhar para elas. É evidente que a nossa intervenção está sempre muito limitada ao nosso tempo, à nossa competência técnica, ou não, para analisar aquilo que está em deliberação e essencialmente, em relação aos documentos que nós temos para analisar, sem prejuízo, como acabou de dizer, de nós, se quisermos, consultar os processos, se o quisermos fazer. Mas, de facto, nem sempre o conseguimos fazer a tempo da própria reunião e da deliberação. Portanto, ao longo, é também natural trazer-se estes estes processos, até porque ainda há pouco ainda agora acabámos de provar duas. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Duas revisões. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - De empreitada, entre aspas, porque, de facto, é relativamente normal que exista ao longo da execução de uma obra, a necessidade de ajustamentos que a Lei tipifica como trabalhos complementares, vulgarmente chamados como trabalhos a mais, ou trabalhos a menos, mas trabalhos complementares. E a Lei também tipifica até que montante podem ir esses trabalhos complementares no exercício desta mesma obra. Ora, como deve calcular, chamou-nos um bocadinho a atenção o facto de termos aqui uma deliberação sobre uma obra que começou ainda este ano, há poucos meses e já a ser trazida para deliberação uma proposta de trabalhos complementares que quase que chega ao valor limite que a Lei permite. E, portanto, nós fomos ver aquilo que estava também e, sobretudo, no parecer da Fiscalização. E eu vou tentar sintetizar a isso mesmo, porque a nossa intervenção nada tem a ver com o facto do que o Senhor Presidente explicou no início que é, de alguma maneira explicou e bem, acho que deve explicar sempre estas questões de projetos financiados, não financiados, aquilo que pode ser elegível, que não pode, aquilo que depois pode ir para uma reprogramação, ou do PRR, que já não existe, mas do Centro 2030. Enfim, aquilo que é o esforço do Orçamento Municipal. Cinco Estrelas. Mas não é disso que nós estamos a falar. Estamos a falar é que houve uma obra que foi adjudicada com um determinado propósito, um determinado caderno de encargos, um determinado projeto. Alguém concorreu a essa obra. A obra está em curso. E poucos meses depois de começar, propõe um conjunto de trabalhos complementares cujo valor quase que chega ao limite que a Lei permite para todo o decurso da obra, nessa tal normalidade que existe. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Nesse lote, sim. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - E, portanto, nós fomos ler aquilo que, de facto, o parecer da Fiscalização diz. E, aquilo que é dito é: Relativamente à beneficiação de arruamentos e passeios em calçada, a presente proposta de trabalhos complementares resulta da verificação, em fase de execução da empreitada, de que, apesar de se encontrar definida a remoção da totalidade dos arruamentos e passeios na zona intervencionada, o mapa de quantidades e projetos de execução não contemplam a totalidade dos trabalhos necessários à respetiva reposição, designadamente a execução do saneamento da fundação, a aplicação da camada de tout-venant e reposição integral dos passeios em calçados e dos lancis. Ou seja, aquilo que a Fiscalização está a dizer é que é que o mapa de quantidades e projeto de execução e, portanto, o orçamento que foi apresentado, o valor que foi adjudicado contemplava e desculpem-me a ligeireza de como eu vou dizer isto, contemplava a abertura e não contemplava o fecho dessa mesma abertura. Portanto, contemplava, claramente, a remoção da totalidade dos arruamentos e passeios na zona intervencionada e não contempla a totalidade dos trabalhos necessários à respetiva reposição. Portanto, há aqui qualquer coisa que nos parece que a própria inspeção, a Fiscalização de obra está a dizer que parece que houve qualquer coisa, que alguém concorreu que não respondeu, claramente, àquilo que deveria responder para uma obra que é,

independentemente, das questões técnicas que já vamos falar a seguir, é abrir qualquer coisa e ter que a fechar e ter que repor aquilo da forma como estava. Depois, diz também a Fiscalização. Desculpem, eu só estou aqui a procurar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, sim. Esteja à vontade. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Na sequência do pedido de esclarecimento efetuado pela Fiscalização, o Projetista confirmou que os trabalhos relativos ao saneamento da fundação, aplicação do tout-venant e reposição integral dos passeios e lancis não foram considerados nas medições do projeto, tratando-se, no entendimento da Fiscalização, de um erro, ou omissão do projeto. Portanto, a própria Fiscalização informa que isto não são trabalhos complementares, mas que são trabalhos que decorrem de erros e omissão de projeto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não tudo. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Eu sei que não é tudo. São 3 itenss que representam estes 41 por cento de valor a mais. E isto que eu estou a falar é o valor mais alto. Só aqui nestes erros e omissões estão 300.000,00 euros. Depois. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas estes 300.000,00 euros não têm a ver só com reposições. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Eu estou a falar do primeiro, só, Senhor Presidente. Tem toda a razão. Mas este é do primeiro, que é um erro e omissão, até grave. Depois temos a execução da Rede ITUR, que diz respeito às telecomunicações. Eu releio. Não tenho aqui. Desculpem que eu não trouxe os papéis. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Está aqui. Espere aí. Espere aí. Tome. Tome. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - É que assim é mais fácil para mim. Desculpa, Senhor Presidente, desculpe. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - De nada. Sem problemas. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Está aqui, está aqui. Pronto, mas é curioso porque nós não podemos esquecer que esta obra chamava-se, foi uma obra adjudicada para a rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais, redes de comunicações e redes elétricas. ---------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Exatamente. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ora, relativamente a esta mesma intervenção, que fazia parte da obra, que nós adjudicámos, a proposta em apreço é resultante da verificação de que, em projeto, não foi contemplada a execução da Rede ITUR e, dada a intervenção que será realizada no arruamento, a mesma deverá ser considerada no âmbito de empreitada. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Isso mesmo. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Atenção. É evidente que esta intervenção deve ser considerada, que é para nós não estarmos a rebentar, até porque a Lei obriga a isso mesmo, a rebentar, novamente, a mesma

via para introduzir estas acessibilidades e estas infraestruturas, que é obrigatório. Tanto a Lei obriga, como a própria proposta de adjudicação o previa, até na própria designação. O que é facto, o que é facto, do que diz a Fiscalização sobre o valor que o Projetista, ou o empreiteiro informa de trabalhos a mais, ou trabalhos complementares, é curioso que seja necessário existir trabalhos complementares a este correr de execução da obra relativamente a algo que era obrigatório estar, não só por problemas, mas pelo próprio projeto ao qual estava sujeita esta contratação pública. O terceiro item destes trabalhos complementares, aqui sim, a própria Fiscalização atesta como, de facto, algo que não estava previsto, foi a mina que estas infraestruturas muito antigas, regra geral, os cadastros não as identificam. E, portanto, só abrindo é que, de facto, se consegue verificar o que lá está. Mas, lá está, neste caso até o valor mais baixo deste cômputo do total, que são 300 e, tenho que abrir, outra vez, o outro documento, aqui representa apenas um ponto por cento, são 6.000,00 euros. E, portanto, em função daquilo que nós tivemos como possibilidade de consultar, a nossa intenção de voto, neste ponto, não será igual à anterior. Posso já, Senhor Presidente, quer então a nossa? --------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não. Diga. Já têm o sentido de voto formado. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- Exatamente é isso mesmo. Portanto, relativamente a este ponto nós vamo-nos abster. Esta declaração de voto, que eu vou ler, sumariamente, entregar-lha-emos aos Serviços. E, portanto, a nossa abstenção, perante a aprovação de trabalhos complementares no montante de 352.685,00 euros, mais IVA, correspondente a 41.66% do valor da adjudicação inicial, justifica-se: Ponto um - Pela gravidade e incompreensibilidade das omissões técnicas. Analisados os documentos que instruem este ponto, constata-se que quase a totalidade do valor extra solicitado decorre de omissões de elementos básicos, previsíveis e estruturais, que deveriam constar, obrigatoriamente, no projeto que serviu de base ao concurso público. Omissões nos pavimentos – 301.347,00 euros. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não é só de pavimentos. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - O projeto original previa escavar e remover a rua e os passeios inteiros, mas esqueceu-se, entre aspas, de prever a quantificar o posterior saneamento da fundação, a base de tout-venant e a recolocação da calçada e dos lancis, omissão da Rede ITUR – 45.038,50 euros. É técnica e politicamente, incompreensível que uma empreitada cujo próprio título inclui, expressamente, a rede de comunicações, tenha avançado com a omissão absoluta do projeto de infraestruturas de telecomunicações, sendo a Rede ITUR a infraestrutura básica obrigatória por Lei para garantir o acesso dos Cidadãos à fibra ótica, sem ter de rasgar o asfalto, de novo, no futuro, constitui um erro grosseiro lançar um concurso público que titula esta rede, mas que não a quantifica no mapa de trabalhos. Da milagrosa coincidência jurídica, assiste-se aqui a um verdadeiro prodígio de engenharia matemática ilegal, após tantos esquecimentos estruturais, em sede do projeto, o valor final dos trabalhos em falta consegue fixar-se, de forma milimétrica e providencial, nos 41,66%, muito perto dos 50% que obrigaria à anulação do contrato. Este volume de trabalhos a mais, praticamente, no início da obra, deixa-nos muitas dúvidas e, infelizmente, impede este Órgão de perceber se o concurso público inicial serviu para escolher a melhor proposta, ou a proposta mais vantajosa, para o erário público. Perante a manifesta deficiência no planeamento, na elaboração do projeto e na respetiva Fiscalização prévia por parte dos Serviços do Executivo, os Eleitos, neste caso, os Vereadores do Partido Socialista, recusam-se a validar, politicamente, atos que consubstanciam uma gestão pública deficiente e um potencial prejuízo orçamental para o Município de Nelas. Realçamos, naturalmente, aquilo que todos sabemos, toda e qualquer responsabilidade civil, financeira, ou legal, decorrente da aprovação dessa deliberação, recai de forma exclusiva sobre o Senhor Presidente da Câmara Municipal enquanto titular máximo do Órgão Executivo, responsável pela condução, validação e tutela direta de todo o procedimento. Pelo exposto, o nosso voto é a abstenção. Nelas, 30 de setembro. Os Vereadores do Partido

Socialista, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Muito bem. Então. Não sei se concluiu a intervenção. Concluiu? Pronto. Então, dizer só 2, ou 3 coisas: A árvore e a floresta. Eu começo por aí. Eu prefiro ver a floresta do que a árvore e gosto muito de árvores. Nós estamos a falar de uma empreitada que é um anseio de décadas. Não é para Nelas, é para o Concelho. Estamos a falar de uma conduta em fibrocimento que tem a proeza de ser ainda mais velha do que eu. O que é, manifestamente, uma proeza. E de Saúde Pública e de qualidade de abastecimento e fornecimento de água às populações. E a empreitada consigna o apoio concreto. Eu disse isso no início. Respeito. É a Democracia é assim a funcionar. Cada um interpreta como entende. E correto. Não quero fazer juízo valorativo quanto a isso. Dizer só, dar 2, ou 3 notas para, há aqui algumas questões que convém serem dirimidas também, da forma como o merecem. A nova conduta tem, eu estava a dizer isso há pouco, cinge-se mais, naturalmente, ao que é na abertura do PT 2030 e tem condições específicas e claras do que é que é o montante do financiamento. E, portanto, é nessa abordagem que tem que ser feita a candidatura. E foi nessa abordagem que foi feita, quer a candidatura, quer a aprovação. Naturalmente, quando se faz uma empreitada desta natureza, acabei de dizer o mesmo, não é prática minha. É o que toda a gente fez. Eu lembro, por exemplo, quando foi da ETAR de Nelas III, aproveitou-se para fazer ligação que tinha sido, substancialmente, prejudicada da Estrada de Nelas para Carvalhal Redondo. Ou quando se aproveitou e estava a fazer ligação, fez-se a ligação. Esta vai levar até à Rotunda da Fonte Luminosa. Daí para cima já foi feita e bem. E para dizer que esse complemento é, naturalmente, feito. Pode não ser feito? Pode. Mas, nós, a candidatura que havia e nós sabíamos isso e sem problema algum, a candidatura era feita somente para a questão do abastecimento de água, a substituição. E, nessa aceção, está correto. O que nós fizemos foi: Há, de acordo com a Fiscalização, um reporte de reposição do que são os materiais que possam ser feitos. Geralmente, o que é que se faz nesse sentido é manter o paralelo, virar o paralelo, por exemplo, das faces, como acontece em algumas empreitadas. E quando eles estavam, faz-se. Não é o caso disto. Para quem conhece bem a Vila de Nelas, estamos a falar, que no que era a componente, quer dos passeios, que eram feitos em materiais, completamente, diferenciados uns dos outros. Outros que nem sequer estavam, devidamente, contemplados. Outros que não permitiam a mobilidade. Outros com constrangimentos vários. Nós aproveitámos, naturalmente, para fazer a requalificação urbana. A requalificação urbana não é contemplada na candidatura e no financiamento. São duas coisas distintas. Uma coisa é o que é uma empreitada que tem que ser feita ao abrigo do que é a sua especificidade da abertura de candidatura. É no Ciclo Urbano da Água. É para a eficiência hídrica. E, portanto, é para isto e não é para aquilo. Mas nós queremos isto e aquilo. E já que estamos a fazer isto, justifica-se fazer aquilo. E é isso que está cá. E foi isso que foi feito. Mesmo na questão da Rede ITUR, a Rede ITUR, o que está feito não é completo, no que era no efeito de candidatura, podia não ser consignado. Foi o que o empreiteiro fez. Entretanto, o que nós ficamos aqui, é uma questão que podia ser feita dessa forma, mas acautelar que pudesse ser corrigida para ser feita agora? Tendo em atenção o volume que é, não ser substancial? Sim, Senhora, faça-se -se. Simples. Os trabalhos, a mina. Pronto. Acho que, mesmo sabendo quem é de cá, que a possibilidade que estava lá uma mina, muita gente, se calhar, muita gente não, mas do que está aqui, excetuando eu, que brincava cá em Nelas. A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia também, mas é muito jovem, não se deve lembrar. Naquela parte há minas, como há minas ali ao pé. Mesmo onde é o Centro de Saúde, por exemplo, de Nelas, eu lembro-me de andarmos lá passar de um lado para o outro da Avenida João XXIII, por baixo, desde onde

são os Bigotes, mais, ou menos, onde está o Edifício João XXIII, quando se vai para a Farmácia, passando por baixo para o outro lado, havia uma mina, havia várias. E eu andei lá a brincar e estou aqui vivinho da Silva. E, portanto, muitas das do que eram essas questões, ali a questão das Pedras Marradas também têm a ver, precisamente, por causa disso, que é aquela parte que sai, da casa do Senhor Engenheiro Luis Almeida, que sai para fora, essa parte toda que tem ali para baixo, não há uma, há várias minas. Mesmo quando fizemos a Requalificação das Quatro Esquinas, toda gente também dizia que aquilo tinha rocha. Mas não havia certeza. Nem estudo geotécnico. Portanto, naturalmente, isto para dizer, não é justificar, é também para enquadrar o que é a nossa perspetiva. E eu acho que, pronto, que percebo a perspetiva do Partido Socialista. Aliás, não percebo. É uma questão de. É o que é. Pronto. Sem problemas, isso. Senhor Vereador, de acordo. Ó Senhor Vereador, nada contra. Não fiz juízo valorativo. De acordo. Não fiz juízo valorativo. Era só isso que eu estava a dizer. Portanto, a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador têm uma aceção, que é legítima e nós temos outra aceção, que também é legítima. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Exatamente e obrigada por essa conclusão. A nossa aceção nada tem a ver com a estratégia das obras que o Senhor Presidente descreveu. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Eu percebi. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - A nossa aceção é, exclusivamente, o procedimento de contratação pública que está em questão. ----------
---- - Eu estava aqui a dizer, só somente por causa disso. Nós podíamos, de facto, só para concluir, nós, de facto, podíamos, suponham que, porque é que não contemplam as coisas? Há lá locais onde está lá cimento, chapado, literalmente. Porque é que não complica a reposição? Não complica a reposição porque não é como o voltar outra vez a ter esta solução que se resolve o problema. É normal. E já que estamos a pegar naquilo, que estamos com a mão na massa, que se faça bem. Para mim, claro. Só isso. Mais nada. Agora a gestão de como nós fazemos este investimento. Suponha, então, ao contrário. Que nós fazíamos e há possibilidade de isso vir a ter depois, em overbooking, como nós já fizemos. Nós candidatámos outras empreitadas que hão-de vir aqui, a requalificação das 4 Esquinas, quando nós avançámos com ela, não havia nenhuma linha de financiamento. Neste momento, nós submetemo-la porque há uma possibilidade. Pode não ser aprovado isso e ficar como está? Pode. Mas isso já estava assumido. Mas se houver financiamento, ainda melhor. Portanto, nós, nesta empreitada, tínhamos que fazer o que era para fazer. E podíamos não fazer isso? Não. Mas, agora imaginem. Mexemos naquilo tudo e depois deixamos como estava há 40, 50, 100 anos, atrás? Não fazia sentido. É como a intervenção nas Escolas e não mexer nos pisos, ou nas cozinhas, ou no mobiliário das salas de aula. Foi o que nós fizemos. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Senhor Presidente, vai-me desculpa, mas não é disso que nós estamos a falar. Mas, pronto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Estamos, estamos. Olhe que estamos. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - O Senhor Presidente contratou, abriu um procedimento de contratação pública com um projeto e com uma Memória de descritiva orçamentada num valor de 800 e tal mil euros. Por alguma razão, aquilo, quem concorreu, concorreu e foi validado. E, afinal de contas, agora está a justificar intervenções que deveriam estar no projeto, ou estão e não foram e foram suborçamentada. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, Senhora Vereadora. Nada. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Porque aquilo que a Fiscalização de obra diz é: Ok. Desenharam muito bem aquilo que era para fazer, mas pelos vistos, alguém se esqueceu que tinha que as fazer. Por isso é que é

um erro e uma omissão grave. E eu não estou a falar da mina. Estou a falar do resto. Mas como o Senhor Presidente disse, a declaração de voto está feita e ela é cinge-se apenas a estes documentos. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Isso. Isso. Só para dizer uma coisa, Senhora Vereadora: Estamos a falar aqui só de uma coisa que eu acho que é o que nos separa. E, tranquilo quanto a isso. Nós estamos a falar aqui de 2 coisas distintas. O que nós estamos a falar é o seguinte: No que concerne à candidatura, ou o efeito a que se candidatou e que vai receber as verbas estipuladas, está lá tudo, que é no Ciclo Urbano da Água. Ponto. O remanescente é a Autarquia que assume que, com a intervenção feita, a questão técnica que estava no projeto nunca poderia ser contemplado com isso, porque não é financiado. E nós, contemplando isso no na candidatura, a probabilidade da candidatura ser aprovada era mais diminuta porque o orçamento era bem superior àquilo que era para ser feito em termos de comparticipação. A comparticipação é feita, única e exclusivamente, para a questão da nova conduta da água no que é o Ciclo Urbano da Água. Ponto. O remanescente foi a Câmara, o Executivo, que deliberou nesse sentido de fazer o complemento? Sim. Pronto. Então, votação do ponto 2.4: Quem vota contra? Quem se abstém? Duas abstenções. Com declaração de voto, entretanto, já vertida para a ata, mas a entregar, posteriormente. Muito bem. E 4 votos a favor. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas e Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, aprovar os 1ºs trabalhos complementares, no valor de 352.685,41 € (+ IVA), da empreitada: "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais, Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Comunicações e Rede Elétrica, na Rua D. Afonso Henriques, (desde o depósito da água) Rua das Flores e Rua Sacadura Cabral, em Nelas - Lote 1, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15295, datada de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2.5. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S, ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA, EM CANAS DE SENHORIM – 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16259, datada 25/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Requalificação da Escola EB 2,3/S, Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim - 1.ª Revisão de Preços Provisória ----------
---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, referente á empreitada de "Requalificação da Escola EB 2,3/ S Eng.º Dionísio Augusto, em Canas de Senhorim", adjudicada em 27-02-2025 à empresa "Homequick Lda", pelo montante de 2.595.595,77 € (+ IVA), informo V. Ex.ª que foi efetuado o cálculo pela fiscalização para a 1ª revisão de preços provisória, totalizando o valor de 39.740,43 €.(+ IVA). ----------
---- O cálculo foi elaborado em conformidade com o disposto no D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2021, e segundo as cláusulas especiais, o qual compreende o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para a apresentação das propostas e a data do termo do prazo de execução contratual. ----------
---- Assim, solicita-se a V. Ex.ª a aprovação da 1ª revisão de preços provisória, no valor de 39.740,43 € (+ IVA). ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - É, mais, ou menos, aquilo que nós estávamos a falar há pouco, igual às outras, excetuando esta última que falamos. A aprovação da primeira revisão de preços provisória no valor de 39.742,40 euros. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a 1.ª revisão de preços provisória, no valor de 39.740,43 € (+ IVA), da empreitada: Requalificação da Escola EB 2,3/S, Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16259, datada de 25/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3 - SUBSÍDIOS

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO SPORTING CLUBE DE SANTAR – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 25 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------
---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------
---- Concessão de Apoio Financeiro Extraordinário ao “Sporting Clube de Santar”. ----------
---- Considerando: ----------
---- 1- Que as associações do nosso Município desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social, cultural e desportivo da comunidade, promovendo a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; ----------
---- 2- Que o “Sporting Clube de Santar” submeteu uma candidatura ao concurso promovido pelo “Comité Olímpico de Portugal”, destinada à reabilitação das infraestruturas desportivas do clube; ----------
---- 3- Que, no âmbito da referida candidatura, foi aprovado um financiamento máximo de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); ----------
---- 4- No entanto, que existe uma parte da despesa que não é comparticipada pela referida candidatura, a qual totaliza o montante de 42.499,94€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos) e para a qual o clube solicitou o apoio do Município; ----------
---- 5- Que o clube não dispõe, de momento, de capacidade financeira própria para suportar integralmente este diferencial sem comprometer a sua sustentabilidade regular ou a execução cabal do projeto de manifesto interesse público local; ----------
---- 6- As atribuições do Município em matéria de apoio ao desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). ----------
---- PROPÕE-SE o seguinte: ----------
---- A atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao “Sporting Clube de Santar”, no valor de 42.499,94€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos), correspondente à despesa não comparticipada.” ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Para apresentar os pontos 3.1, 3.2 e 3.3, Senhor Vice-Presidente. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Isto tem a ver com o subsídio ao Sporting Clube de Santar. Como já falámos, o Senhor Presidente falou aqui na última reunião de Câmara. Foi aprovada uma verba do COP para o Sporting Clube de Santar, para fazer, para remodelar o seu Estádio. E a verba do COP, que foi aprovada no valor de até 45.000,00 euros, faltando um valor remanescente de 42.499,94 euros. Pelo que este valor vem a reunião de Câmara, que é para ser, como já havia aquelas cartas deconforto da parte do Município ao Sporting Clube de Santar, para a aprovação do subsídio para eles poderem pagar ao empreiteiro, como é lógico. Penso que, do COP, que não está. Não sei se os Senhores Vereadores têm alguma dúvida? Se querem alguma? ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Senhor Vice-Presidente, desculpe, mas eu precisava só de esclarecer e não quero, mesmo, de maneira nenhuma. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Por isso é que eu perguntei se queriam que eu esclarecesse porque vi que estava com cara de caso. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - De dúvida. Ajude-me aqui só a recordar, por favor. Este tema, inicialmente, a candidatura era ao IPDJ, não é? ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - PRID. Ao PRID. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - E agora foi alterado. Pronto. Mas não estamos a falar da mesma candidatura. É isso? Ou é outra? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - O PRID foi descontinuado e depois apareceu uma nova candidatura ao CPO. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ok. Mas, aquando dessa, no ano passado, em setembro, agosto, já não me recordo, em que foi feita essa candidatura e que foi feito um protocolo. Aquilo é isso que eu, se vocês não se importam de recuperar, porque eu não sei se são 2 candidaturas, se são 2 protocolos. Desculpem-me. Está bem? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não há problema. É assim: Quando houve a proposta do Sporting Clube de Santar em avançar para a candidatura do relvado sintético, perguntou, naturalmente, se havia o apoio financeiro por parte da Câmara. No constructo é assim: Os valores que se apresentam que dão relevado sintético andam à volta dos 240 mil euros a 260 mil euros. Pode haver aqui um desvio consoante seja, por exemplo, fazer isso sobre um campo já existente. Portanto, desde o que é a infraestruturação, é menor, não implica movimento de terras, entre outras questões. E, portanto, torna-se menos oneroso, digamos assim. E, nós, o que nós fazemos aqui, que é uma prática, que já falamos disso, há uma prática aqui do Município já há longos anos e mandatos, que foi, era, mais, ou menos, uma estimativa que havia quando havia construções de risco, fossem IPSS,s, Associações, havia ali assim o acompanhar financeiramente. E, portanto, foi isso que foi feito, foi esse o compromisso que a Câmara fez. Assumiu isso numa carta de conforto e foi até no mandato anterior, já falamos sobre isso. Sim. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Nessa altura, no ano passado foi isso. Ou seja, foi feita uma carta de conforto para aquilo que era uma candidatura que se estimava poder financiar até 100.000,00 euros e a Câmara.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A comparticipação da Câmara era de 100.000,00 euros, ou de 120.000,00 euros, dependendo da comparticipação. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ou seja, só para o recuperar. A Câmara aprovou na altura acompanhar este projeto do Sporting Clube de Santar com 100.000,00 euros de subsídio. Certo? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Até ao apoio de. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Agora, estamos a deliberar 42.000,00 euros. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Que é de outra candidatura. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Mas já foram pagos os outros 100 mil euros?
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Já, já, já. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ou seja, a Câmara já está a comparticipar em 142.000,00 euros o sintético do Sporting Clube de Santar. É isso? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, não, não. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Então? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, é assim: O que nós estamos a falar aqui é, portanto, há esse montante e cada vez que há uma candidatura, a candidatura que nós já aprovámos e que já financiámos e que já pagámos, tem a ver com a candidatura que foi feito ao Programa Equipamentos, da CCDR. Pronto, isso é um. E havia outro modelo de financiamento, que é compatível, que não tem desajustamento nenhum e ainda bem por ter outra comparticipação, que era o PRID. Entretanto, o PRID, por razões, o Sporting Clube de Santar depois estava para se candidatar e não se pôde candidatar porque obrigava a que o campo do Sporting Clube de Santar tivesse um conjunto de pressupostos e não tinha. Acho que já falamos aqui. Inclusive, aquilo era um campo de agricultura que estava registado e, portanto, não podia, não era candidatável. Pronto. Havia a questão também da titularidade. Resolver ali uma questão de coisas morosas. E não fez candidatura ao PRID. Mas também o PRID também tinha pouca dotação financeira. O novo Programa do COP, que de alguma forma veio a ser a fase seguinte do PRID. Quem não foi contemplado aportou as candidaturas quase de uma forma salomónica para apoiar a maior parte de Concelhos possíveis, tentar fazer um apoio, pelo menos, por Concelho, digamos assim e de Concelhos de baixa densidade territorial, para haver uma questão de equidade até por causa do suporte financeiro. Portanto, nós fizemos aqui uma reunião com todos os Clubes e Associações do Concelho e só uma é que se formalizou a candidatura. Foi o Sporting Clube de Santar. E como havia esse compromisso de em princípio, não era nada escrito, de todos os territórios serem contemplados, naturalmente, o Sporting Clube Santar foi contemplado, em abono da verdade, com uma pontuação quase máxima. O que quer dizer que a candidatura estava, extraordinariamente, bem formulada. E, portanto, o que nós temos aqui é: Essa candidatura agora foi aprovada. No próprio documento, no verso, hão-de ver, está lá a comunicação do Comité Olímpico Português a dizer que foi aprovada, com o montante que está definido. Portanto, agora o Sporting Club de Santar comunicou-nos que foi aprovada. E está-nos a pedir a comparticipação, que nós tínhamos assumido na Carta de Conforto, que é o mesmo, que são os 42.499,94 euros. Pronto. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Pronto. Resumindo: Este projeto, o Sporting Clube de Santar e bem, muito bem, conseguiu apresentar 2 candidaturas distintas e o Município assumiu sempre acompanharem 50% daquilo que fosse o valor aprovado. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Até 100 mil euros. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
----- - Ok. Ou seja, na primeira candidatura quanto é que o Município já ajudou o Sporting Clube de Santar? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quarenta e dois mil euros também, 42 mil euros e qualquer coisa. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Foi esse o valor que já foi atribuído. Agora estamos a atribuir mais 42 mil euros. ---------
---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Esse foi do outro, dos Equipamentos, este é do COP. Sim, isso mesmo. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ou seja, há um projeto que estará, tem um orçamento total previsto na ordem dos 250.000,00 euros. Felizmente, houve possibilidade de apresentar 2 candidaturas, que até são cumulativas. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E era bom que aparecesse outra. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Exatamente. E o que e facto é que para estes 254.000,00 euros o Município de Nelas já atribuiu um subsídio direto de 42.000,00 euros, mais 42.000,00 euros. Correto? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, não, não. Estes 42.000,00 euros foram só agora. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ok. Muito bem. Obrigada. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - É isso mesmo. Essa candidatura que falou, a, primeira, já foi pago. Esta, que foi agora aprovada, é para pagar. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Mas eu não me recordava mesmo se, na primeira candidatura, o subsídio era de 100.000,00 euros, ou se era de 50% de 100.000,00 euros. Obrigada. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A Carta de Conforto é até 100.000,00 euros, de acompanhar, independentemente dos Programas que possam existir de financiamento. Até 100.000,00 euros é o teto da nossa comparticipação. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - E que nós já esgotamos 84 mil euros. Pronto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim. Isso. Mas ainda podemos, se houver outro modelo de financiamento, ou não existindo e ser necessário uma verba para finalizar e nos solicitarem, julgo eu. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ok. Cinco Estrelas. Obrigada. Desculpem. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, de nada. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Agora, acho que está percebido. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, agora pomos à votação. Mas, estão aí, de qualquer maneira, até já os trabalhos, porque para continuar a empreitada é preciso, naturalmente, a parte financeira. A do COP vem também parte. E depois a parte da Autarquia e se for aprovado, nos próximos dias vamos fazer a transferência para o Sporting Clube de Santar para continuar o sintético, até porque estamos a precisar. Estamos com muito constrangimento. Nós temos um problema com o relvado do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, que já viu melhores dias e agora está lá o Sporting Clube de Santar também e também não ajuda e porque o Sporting Clube de Santar não tem sintético. O sintético não está resolvido, não nos ajuda na Formação, nem nos Séniores do Sport Lisboa e Nelas e podia ajudar o Sporting Clube de Santar a jogar cá. E, portanto, também ajuda a desbloquear a situação. Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Sporting Clube de Santar, no valor de 42.499,94 euros, correspondente à despesa não comparticipada com as obras de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas do referido Sporting Clube de Santar, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.2.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E RICARDO FILIPE COIMBRAS LOUREIRO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e Ricardo Filipe Coimbras Loureiro, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município" e -

---- 2.º RICARDO FILIPE COIMBRAS LOUREIRO, residente em ***, titular do NIPS *** *** 330, como Segundo Outorgante e adiante assim designado. ----------

---- Considerando: ----------

---- 1- O excelente desempenho que o atleta Ricardo Loureiro tem vindo a mostrar na modalidade de atirador desportivo; ----------

---- 2- Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito desportivo e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; ----------

---- 3- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (…)". ----------

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelo considerando supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo "Município" ao Segundo Outorgante no âmbito da participação deste em provas da modalidade. ----------

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------

---- 1- O "Município" compromete-se a prestar um apoio ao Segundo Outorgante, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) com o intuito de incentivar e apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas realizadas pelo Segundo Outorgante, nomeadamente nas deslocações e logística na promoção desta modalidade, e na representatividade do Concelho em todas as suas atividades competitivas. ----------

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo "Município" ao Segundo Outorgante até final de agosto de 2026. ----------

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------

---- 1- O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da promoção da modalidade, e na representatividade do Concelho em todas as suas atividades competitivas. ----------

---- 2- O Segundo Outorgante deverá promover a inclusão do logotipo do Município de Nelas em local que seja visível. ----------

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------

---- Até final do mês de dezembro do corrente ano, o Segundo Outorgante deverá apresentar um relatório em que conste a descrição das provas realizadas, bem como registo fotográfico que comprove a representatividade do Município nas suas atividades competitivas. ----------

---- Cláusula 5.ª – Incumprimento ----------

---- Caso o relatório previsto na Cláusula 4.ª não seja entregue pelo Segundo Outorgante no prazo definido na mesma e não se verifique o pressuposto da representatividade do Município nas atividades competitivas do Segundo Outorgante, o Município poderá exigir a devolução do apoio prestado. ----------

---- Cláusula 6.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Cláusula 8.ª – Vigência ----------
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao dia 31 de dezembro de 2026. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Os pontos 3.2 e 3.3, se o Senhor Vice-Presidente quiser, apresenta os 2, com os valores ao mesmo tempo. Deixa-me só fazer um enquadramento. Não leves a mal. Porque tinha a ver com uma apologia. Vale o que vale, também nos valores. Mas foi consciencializado com os respetivos Desportistas. Não é muito fácil contabilizar o que é que possa ser feito em termos de apoio para Atletas a nível individual. E, portanto, é uma parte só mesmo aqui simbólica de apoio. E foi consciencializado. Não é a primeira vez. E, isto, já atribuímos estes apoios em anos anteriores. É só dar este contexto. Senhor Vice-Presidente. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Sim, são dois Atletas que a Câmara está, contempla sempre com um apoio financeiro. É como disse o Senhor Presidente, não é um grande apoio financeiro, mas é uma ajuda para eles. E ainda não tinham vindo a reunião de Câmara. E acho que também têm o seu direito. Não sendo um apoio tão alto como aqueles que costumamos dar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas foi consciencializado. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Mas foi consciencializado, sim, pelo vem a reunião este protocolo com o Ricardo Loureiro e com o André Fraga nos moldes que o Município tem, núltimos anos, comparticipado para os subsídios deles de protocolos, claro. Não sei se tem alguma dúvida em relação a isso? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, punho à votação: Ponto 3.2 - Proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e Ricardo Filipe Coimbras Loureiro: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e Ricardo Filipe Coimbras Loureiro, atrás descrito, o qual contém uma comparticipação financeira no valor de 350,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

3.3.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E ANDRÉ ALMEIDA FRAGA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e André Almeida Fraga, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Entre: ----------
---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município" e -

---- 2.º ANDRÉ ALMEIDA FRAGA, residente em ****, 3520-*** Nelas, titular do NIPS *** *** 736, como Segundo Outorgante e adiante assim designado. ----------
---- Considerando: ----------
---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (…)". ----------
---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelo considerando supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------
---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo "Município" ao Segundo Outorgante no âmbito da participação em provas de Motocross no Campeonato Regional de Pentacontrol e Campeonato Nacional, conforme plano de atividades em anexo. --
---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------
---- 1- O "Município" compromete-se a prestar um apoio ao Segundo Outorgante, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) com o intuito de incentivar e apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas realizadas pelo Segundo Outorgante, nomeadamente na promoção desta modalidade, e na representatividade do Concelho em todas as suas atividades competitivas. ----------
---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo "Município" ao Segundo Outorgante até final do ano de 2026. ----------
---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------
---- 1- O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da promoção da modalidade, e na representatividade do Concelho em todas as suas atividades competitivas. ----------
---- 2- O Segundo Outorgante deverá promover a inclusão do logotipo do Município de Nelas através dos meios de publicidade que dispõe, nomeadamente, no equipamento do piloto, na carrinha de transporte, na mota de competição e de treinos, etc. ----------
---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------
---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município", assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------
---- Cláusula 5.ª – Relatório ----------
---- Até final do mês de dezembro do corrente ano, o Segundo Outorgante deverá apresentar um relatório em que conste a descrição das provas realizadas, bem como registo fotográfico que comprove a representatividade do Município nas suas atividades competitivas. ----------
---- Cláusula 6.ª – Incumprimento ----------
---- Caso o relatório previsto na Cláusula 4.ª não seja entregue pelo Segundo Outorgante no prazo definido na mesma e não se verifique o pressuposto da representatividade do Município nas atividades competitivas do Segundo Outorgante, o Município poderá exigir a devolução do apoio prestado. ----------
---- Cláusula 7.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Cláusula 8.ª – Vigência ----------
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao dia 31 de dezembro de 2026. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ---------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a proposta de

protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e André Almeida Fraga, atrás descrito, o qual contém uma comparticipação financeira no valor de 350,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

4 - DIVERSOS

4.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/38, DATADO DE 27/08/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/38, datado de 27/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em julho de 2026. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Com o pedido que os Senhores Vereadores têm no documento: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em julho de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/38, datado de 27/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. ----------

4.2. PEDIDO DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, NO ÂMBITO DA ESCOLA INCLUSIVA, PARA ESCOLAS EM VISEU, ADAPTADAS ÀS NECESSIDADES DOS MESMOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16039, datada 23/09/2026, do Serviço de Educação, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Transporte de alunos com Necessidades Educativas Especiais no âmbito da Escola Inclusiva, para Escolas de Referência, em Viseu, adaptadas às necessidades dos mesmos ------
---- No âmbito da Escola Inclusiva, e dando cumprimento ao estipulado no artigo 18.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro e artigos 23.º, 27.º e 36.º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, e tendo em conta que este assunto já foi referido no Plano de Transporte Escolar 2026/2027, e aprovado em Reunião de Câmara, serve a presente para confirmar a necessidade de transporte de três alunos com Necessidades Educativas Especiais para dois Estabelecimentos de Ensino de Referência, em Viseu (Escola Básica Grão Vasco - Agrupamento de Escolas Grão Vasco e Escola Básica Dom Duarte - Agrupamento de Escolas Viseu Norte), que reúnem as condições pedagógicas imprescindíveis às necessidades dos mesmos. ----------
---- Dado que nenhum dos Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas do Concelho dispõe de condições técnicas específicas, quer para alunos invisuais, quer para alunos com paralisia cerebral, os respetivos alunos terão, desta forma, uma série de apoios importantes e medidas adequadas às suas condições. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Para apresentar o ponto, a Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Boa tarde. Cumprimentar o Senhor Presidente, cumprimentar a Mesa, o Distinto Público e os Senhores Vereadores da Autarquia. O transporte de Alunos com Necessidades Educativas, no âmbito da Escola Inclusiva é um assunto que já esteve também aqui em reunião de Câmara aquando da apresentação do Plano de Transportes. E é para confirmar a

necessidade efetiva do transporte de 3 Alunos com Necessidades Educativas Especiais para Viseu, uma vez que estas Escolas reúnem condições que eles precisam, como Alunos de Necessidades Educativas e para Inclusão, também. Um para o Agrupamento de Escolas Grão Vasco. Outro para o Agrupamento de Escolas Viseu Norte. E qual é o outro? São 2. Dois, para o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e um para o Agrupamento de Escolas Viseu Norte. Portanto, porque estes Estabelecimentos reúnem, efetivamente, condições para receber estes Alunos e para lhe dar, de forma Inclusiva, aquilo de que, efetivamente, eles precisam para a sua aprendizagem ao longo do ano letivo. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Não sei se algum dos Senhores Vereadores têm alguma questão que queiram colocar? Então, colocava a votação: Quem vota contra? Qem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o pedido de transporte de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, no âmbito da Escola Inclusiva, para Escolas em Viseu, adaptadas às necessidades dos mesmos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16039, datada de 23/09/2026, do Serviço de Educação, desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

4.3.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL – QUEBRA DE VIDO – LIMPEZA URBANA - PROCESSO N.º 2026/300.40.511/41 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14665, datada de 03/09/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Responsabilidade civil extracontratual – Quebra de vido – Limpeza urbana - Processo n.º 2026/300.40.511/41 ----------
---- I- Dos factos: ----------
---- O requerente **********, devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 8830, de 29/06/2026, apresentou uma reclamação pelos danos ocorridos na sua viatura com a matrícula *******, e solicita o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 201,50€ (duzentos e um euros e cinquenta cêntimos) conforme fatura apresentada. ----------
---- De acordo com a petição do reclamante, os factos ocorreram no dia 27/06/2026, na Av. António Joaquim Henriques, junto ao parque da estação, em Nelas, e consubstanciaram-se no seguinte: No dia 27/06/2026, cerca das 21h45 ao chegar à sua viatura deparou-se com o vidro partido e com um número de telefone, 964066517. Perante o sucedido, efetuou contacto telefónico para o referido número e falou com o Senhor Jorge Ferreira, que se identificou como sendo trabalhador da Câmara Municipal de Nelas e que, no dia 26/06/2026, por volta das 09h00, estavam a realizar trabalhos de limpeza junto da referida viatura e uma pedra teria saltado para o vidro da viatura, acabando por quebrar o mesmo. ----------
---- O Encarregado Operacional, Senhor Jorge Ferreira, teve, assim, conhecimento da situação e confirmou a ocorrência, conforme consta do documento remetido pela GNR. ----------
---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: ----------
---- - Fatura referente à reparação, no valor de 201,50€ (duzentos e um euros e cinquenta cêntimos) – IVA incluído; ----------
---- - Declaração da seguradora a confirmar a inexistência de indemnização relativa ao sinistro em causa, ou seja, quebra de vidros. ----------
---- II- Do Direito: ----------
---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. ----------
---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que "O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício". ----------
---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito

civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. ----------
---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: ----------
---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; ----------
---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; ----------
---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; ----------
---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; ----------
---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. ----------
---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: ----------
---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos dominàveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). ----------
---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. ---------
---- No caso sub judice existe um comportamento omissivo, pois o Município tem a responsabilidade de garantir os meios de proteção adequados para a limpeza dos espaços públicos e, efetivamente, à data dos factos e conforme decorre da informação prestada pelos Serviços, os meios utilizados não foram suficientes para evitar os danos. ----------
---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. ----------
---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido numa omissão, por parte do Município, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre o seu veículo. ----------
---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível aos serviços do Município, que eles podiam e deviam ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. ----------
---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a limpeza do espaço público decorresse sem incidentes, pelo que o Município responde pela

culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ----------
---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no vidro lateral direito. ----------
---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. ----------
---- No caso sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão do uso dos meios necessários (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade responsável. ----------
---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. ----------
----- Verificando-se todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice. ----------
---- III-Parecer dos Serviços: ----------
---- Posto isto, e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização no valor total de 201,50€ (duzentos e um euros e cinquenta cêntimos). ----------
---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” ------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - De acordo com pareceres de serviços que propõe-se o voto favorável: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, autorizar o pagamento do valor de 201,50 euros, ao Munícipe constante no Processo n.º 2026/300.40.511/41, datado de 03/09/2026, referente aos danos sofridos na sua viatura, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14665, datada de 03/09/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

4.4.MÁQUINAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P E O MUNICÍPIO DE NELAS – CONHECIMENTO

---- Presente um Contrato de Comodato celebrado entre o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P e o Município de Nelas, no âmbito da entrega, ao Município de

Nelas, de um trator pneumático, em regime de comodato, destinado a ações de gestão de combustível. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Só dar uma nota muito breve sobre esta questão, até porque há, eventualmente, algum contraditório público que convém esclarecer. As máquinas de gestão de combustível, o contrato comodato com o ICNF, através do ICNF, mas do Ministério da Agricultura, através da Secretaria de Estado das Florestas, de alguma forma, no que concerne ao que são medidas de prevenção e de proteção, disponibiliza aos Municípios e os Municípios, todos os Municipios da CIM, os 14, foram contemplados. Portanto, não houve uns que não fossem e outros que fossem. Foi tudo contemplado. E das indicações que eu tenho, todos os Municípios vão ser contemplados, em particular quem está mais exposto a situações deflagração de incêndios. E dizer-vos que, pronto, o equipamento foi, recentemente, disponibilizado à Autarquia numa cerimónia no Sátão. E todos os Municípios estavam, visivelmente, satisfeitos. O que é, perfeitamente, normal. É um equipamento que nos faz de uma utilidade enorme. Nós não tínhamos este equipamento no território. Mas, como é óbvio, nada se dá sem contrapartidas. E, portanto, há uma, deixar-vos duas notas. que são as mais importantes. Uma, que tem a ver com a cláusula quarta, que é o compromisso das limpezas de 80 hectares/ano, que são colocadas aos Municípios de acordo que são as suas faixas de gestão de combustível, do que é o seu património arbórico. E, portanto, são os cálculos que são feitos pelo ICNF e é isso que nos concede. A outra questão, sobre a viatura em si, a cláusula sexta. Isto também só tem 6 cláusulas. Tem 3 páginas e é facilmente legível. Diz a cláusula sexta, no ponto um: O presente contrato tem a duração de 5 anos a contar desta assinatura. O quequer dizer que remete para o segundo ponto. No final deste período, dos 5 anos, caso todas as obrigações do segundo comodatário sejam, integralmente, cumpridas, a execução da limpeza definida no contrato, na cláusula segunda, os objetos do presente do contrato passam, automaticamente, a ser sua propriedade. Ou seja, o veículo é cedido à Autarquia num período de 5 anos, onde tem que cumprir o que está estipulado na cláusula segunda. Cumprindo e nós vamos cumprir porque, se calhar, isso, vamos ultrapassar até o rácio que temos lá, a viatura passa, automaticamente, para a Câmara Municipal de Nelas. Simples e perfeitamente, entendível num contrato comodato que tem 7 cláusulas e 2 páginas e meia. Portanto, está dado conhecimento, não invalidando que haja alguma questão que queiram, eventualmente, colocar, Senhores Vereadores. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento do Contrato de Comodato celebrado entre o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P e o Município de Nelas, no âmbito da entrega, ao Município de Nelas, de um trator pneumático, em regime de comodato, destinado a ações de gestão de combustível. ----------

4.5.CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O FUNDO AMBIENTAL, A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE NELAS – TERRITÓRIOS RESILIENTES – INTERVENÇÕES DE RESTABELECIMENTO DOS TERRITÓRIOS RIBEIRINHOS E DAS ZONAS COSTEIRAS – FASE 2 – CONHECIMENTO

---- Presente o Contrato-Programa celebrado entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Nelas, no âmbito dos Territórios Resilientes – Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras – Fase 2. ----

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - O ponto 4.5 é um também feito, desta vez, com o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, mas não só. A Agência Portuguesa do Ambiente até, neste caso, é

mais o Conselho Diretivo da Agência para o Clima. Também a Agência Portuguesa para o Ambiente está relacionada até por causa do Fundo Ambiental. Mas o financiamento vai ser feito através da Agência para o Clima - Territórios Resilientes no contrato-programa e intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras – Fase 2. Nós candidatámos aqui também uma estrutura do Município que tinha condições pouco adequadas, digamos assim e que teve também problemas decorrentes do que nos assolou no Inverno deste ano em curso. E foi uma candidatura que nós submetemos. A candidatura foi aceite. E, portanto, fomos assinar a Lisboa no dia, segunda-feira, 21, fomos, sim, 21, fomos a Lisboa assinar o protocolo. O protocolo tem uma coisa que nos agrada, em particular. A partir de assinado, no prazo de 30 dias, eles fazem a transferência de 100.000,00 euros. É o Projeto de Requalificação para a Primeira ETAR, com o verdadeiro nome, da Freguesia de Senhorim, que é a única Freguesia do Concelho de Nelas que não tinha nenhuma ETAR. E esta é uma das que se justifica. É a ETAR dos Moinhos. Portanto, tem um projeto do Município que reporta para valores na ordem dos 140 mil euros a 145 mil euros. E tem esta comparticipação que nós aprovamos. E, naturalmente que o remanescente será do Orçamento Municipal. Está dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento do Contrato-Programa celebrado entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Nelas, no âmbito dos Territórios Resilientes – Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras – Fase 2. ----------

4.6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE VISEU, A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU E O MUNICÍPIO DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade Politécnica de Viseu, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e o Município de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ----------

---- Entre a Universidade Politécnica de Viseu, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e o Município de Nelas ----------

---- Entre: ----------

---- A Universidade Politécnica de Viseu (UPV)**, pessoa coletiva n.º 680 033 548, com sede no Jardim Universitário de Viseu, 3504-510 Viseu, neste ato representado pelo seu Reitor, Professor Doutor José dos Santos Costa, adiante designado por Primeiro Outorgante; ----------

---- A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)**, unidade orgânica da Universidade Politécnica de Viseu, com sede no Jardim Universitário de Viseu, 3504-510 Viseu, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia, adiante designada por Segundo Outorgante; e ----------

---- O Município de Nelas**, pessoa coletiva n.º 506 834 166, com sede em Praça do Município, 3520-001 Nelas, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Augusto Alves de Amaral, adiante designado por Terceiro Outorgante.----------

---- Considerando: ----------

---- - Nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual, as instituições de ensino superior têm como missão a investigação científica, a transferência de conhecimento e a prestação de serviços à comunidade. ----------

---- - Os Estatutos da Universidade Politécnica de Viseu promovem a ligação à sociedade e a cooperação com entidades públicas e privadas. ----------

---- - A ESTGV dispõe de competências técnicas e científicas nas áreas da energia, engenharia, gestão, sustentabilidade, transformação digital e inovação. ----------

---- - O Município de Nelas pretende desenvolver iniciativas de transição energética, Comunidades de Energia Renovável (CER), digitalização dos serviços municipais, eficiência energética, inovação e qualificação dos seus recursos humanos. ----------

---- - As partes reconhecem o interesse comum em desenvolver projetos de cooperação para promover o desenvolvimento sustentável e a valorização do território. ----------



---- É celebrado, de boa-fé, o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes. ----------

---- Cláusula 1.ª (Objeto) ----------

---- 1. O presente Protocolo estabelece um quadro de cooperação institucional entre os Outorgantes. ----------

---- 2. A cooperação poderá abranger, designadamente: ----------

---- a) Consultoria técnica e científica, estudos, auditorias, pareceres e diagnósticos nas áreas de competência dos Outorgantes; ----------

---- b) Apoio à criação e desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável (CER), bem como de projetos de eficiência energética, autoconsumo, armazenamento e gestão inteligente de energia; ----------

---- c) Transformação digital, modernização administrativa e desenvolvimento de projetos de inovação, Smart Cities e sustentabilidade; ----------

---- d) Preparação e desenvolvimento de candidaturas conjuntas a programas de financiamento nacionais e europeus; ----------

---- e) Investigação aplicada, transferência de conhecimento e tecnologia e desenvolvimento de projetos de inovação; ----------

---- f) Formação, workshops, seminários, conferências e outras ações de capacitação; ----------

---- g) Desenvolvimento de atividades académicas, científicas e formativas nas áreas das formações ministradas na ESTGV, com especial enfoque no Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Enoturismo, a iniciar em 2027, ou outras que se entendam por adequadas. ----------

---- h) Realização, mediante acordo entre os Outorgantes e quando academicamente adequado, de aulas, sessões práticas, trabalhos de campo, visitas técnicas e outras atividades letivas em instalações disponibilizadas pelo Município ou por outras entidades do concelho, designadamente no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Enoturismo, em instalações disponibilizadas pelo Município ou por outras entidades do concelho; ----------

---- i) Promoção de projetos académicos, formação em contexto de trabalho, estágios curriculares, dissertações e outras atividades envolvendo estudantes e docentes da ESTGV, em articulação com o Município e com entidades do tecido empresarial, institucional e associativo; ----------

---- j) Partilha e utilização de instalações, equipamentos e outros recursos, bem como outras iniciativas de interesse comum que venham a ser acordadas entre os Outorgantes. ----------

---- l) Outras ações de interesse comum. ----------

---- Cláusula 2.ª (Execução das atividades) ----------

---- Cada atividade será objeto de contrato, protocolo específico, adenda ou plano de trabalhos, onde serão definidos objetivos, responsáveis, cronograma, recursos, orçamento e condições de execução. ----------

---- Cláusula 3.ª (Disponibilidade de recursos) ----------

---- 1. A execução de qualquer atividade depende da avaliação prévia da disponibilidade de recursos humanos, técnicos, científicos e materiais da ESTGV e, quando necessário, de outras unidades orgânicas da UPV. ----------

---- 2. Cada solicitação será apreciada casuisticamente, tendo em consideração a disponibilidade dos recursos existentes e a viabilidade técnica e operacional. ----------

---- 3. O presente Protocolo não constitui obrigação de aceitação automática de todas as solicitações apresentadas pelo Município. ----------

---- Cláusula 4.ª (Coordenação) ----------

---- 1. A coordenação institucional do presente Protocolo compete à Universidade Politécnica de Viseu. ----------
---- 2. A coordenação técnica e científica das atividades será assegurada pela ESTGV, podendo envolver outras unidades orgânicas da UPV. ----------
---- Cláusula 5.ª (Obrigações das Partes) ----------
---- A UPV e a ESTGV comprometem-se a assegurar a qualidade técnico-científica das atividades desenvolvidas. O Município compromete-se a disponibilizar a informação, colaboração e condições necessárias, bem como a suportar os encargos financeiros acordados para cada atividade. ----------
---- Cláusula 6.ª (Confidencialidade) ----------
---- Os Outorgantes obrigam-se a manter confidencial toda a informação obtida no âmbito do presente Protocolo. ----------
---- Cláusula 7.ª (Propriedade Intelectual) ----------
---- Os direitos de propriedade intelectual relativos aos resultados de cada projeto serão definidos no respetivo instrumento específico, salvaguardando a utilização académica e científica pela UPV e pela ESTGV, desde que respeitada a confidencialidade. ----------
---- Cláusula 8.ª (Vigência) ----------
---- O presente Protocolo vigorará por três anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias úteis. ------
---- Cláusula 9.ª (Casos Omissos) ----------
---- Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre os Outorgantes e pela legislação aplicável.”. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - O ponto 4.6 - Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade Politécnica de Viseu, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, que é uma Unidade Orgânica integrante da Universidade Politécnica de Viseu e o Município de Nelas. A Universidade Politécnica de Viseu é a nova designação do até agora conhecido Instituto Politécnico de Viseu. Foi um constructo de um protocolo feito. Nós fizemos um protocolo com o Instituto Politécnico de Viseu, que é um protocolo chapéu. Não tem nada especificado o que possa ser feito, uma vez que nós, com o protocolo com o Instituto Politécnico só serviria para fazermos agora Adendas ao protocolo, ou protocolos específicos com cada uma das suas Escolas, porque o Instituto Politécnico não tem, em termos do que seja necessário para a Câmara, é uma execução pelos Serviços Centrais, o Instituto Politécnico, enquanto figura, porque não tem a investigação ou o now how que possa existir nas Escolas Superiores. Entre outras questões, no protocolo, relevamos aqui questões como a Eficiência Energética, a Eficiência Hídrica, candidaturas que podem ser feitas até no âmbito de ETAR,s, ou Estudos e Pareceres que possam ser feitos. Nós temos um a decorrer no âmbito do Ciclo Urbano da Água, de água em baixa, que é com a telemetria e a telegestão e é firme propósito nosso, lançarmos o procedimento no próximo ano civil e avançar com isso porque, com a nova conduta, com a APR finalizada, com a resolução de problemas substanciais no Ciclo da Água em baixa, falta esta questão que é importante, que é evitarmos os desperdícios e fazermos o acompanhamento correto da água em baixa. Como sabem, nos Concelhos, todos têm perdas significativas que oscilam entre os 25% e os 40%. Portanto, a eficiência no que é a telemetria e a telegestão da água, nas perdas e no desperdício e nos custos que são pagos, desnecessariamente e até no iventariar de muita questão que está ligada à água, que não tem a ver connosco, mas está aduzida a sua cobrança para o Município. Deixo duas questões: Acomodar energias renováveis, deixar só a ideia que há aqui há um projeto que também tem a ver com a mitigação do consumo energético. Nós, neste momento, com as infraestruturas que temos nas ETAR,s, nas Escolas novas, nas Escolas Secundárias, temos necessidade de avançar para a energia fotovoltaica de forma a mitigar os custos energéticos. E, portanto, precisamos de ter a Consultadoria específica e a Instituição tem-na também. Entre outras questões, estamos a trabalhar com eles, como a transformação digital, a modernização administrativa e desenvolvimento de projetos de inovação. Sendo certo que nós queremos que, em dezembro de 2027, os Serviços da Câmara estejam, completamente, digitalizados,

com papel zero. Papel zero é uma força de expressão. Quase zero, porque vai haver sempre alguma coisa, nomeadamente, no que concerne à expedição, ao Expediente, à parte que vem, externa. Internamente, o circuito interno, a 31 de dezembro de 2027 estará expurgado, digamos assim, do que é o seu suporte em papel. Dizer-vos ainda também que está consciencializado a abertura em Nelas do Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Enoturismo, a iniciar em 2027. Para dar uma ideia, o curso é um curso técnico. Não há licenciaturas, nem mestrados, fora das Instituições, como é óbvio. E mesmo estes CTSP,s são muito poucos do que ocorre fora das Instituições de Ensino Superior. O que nós aqui fizemos foi uma parceria com o Centro de Estudos Vitivinícolas, aportar-lhe importância e relevância e aporte científico, por um lado, no que é a investigação. no que é a pesquisa, no que é a transmissão do conhecimento, por um lado. E, por outro, facultar aos nossos jovens também o aporte no prosseguimento de estudos. O curso não funciona, na totalidade, em Nelas. É um curso que tem uma componente híbrida, uma teórica e uma prática. Sendo que a componente prática está idealizada em ser realizada no território, no Município de Nelas. Há um conjunto de valências grandes que deixou-se isso aberto em basicamente, todos os campos possam ser feitos, na Engenharia, na Gestão, no Turismo, na Promoção Territorial, nos Estudos e Pareceres, nomeadamente, na Água, no Ambiente, no Património. E, portanto, o documento já foi aprovado, os trâmites são esses, no Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e validado pelo Instituto Politécnico. Naturalmente para produzir efeito em nós tem que ser validado aqui, como é o caso. Não sei se algum dos Senhores Vereadores quer pronunciar? Ou se posso pôr a votação? Senhora Vereadora. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Senhor Presidente, só um esclarecimento. Nada contra, como é evidente este protocolo e parabéns pelo desenho do mesmo. Eu queria apenas perguntar, se este protocolo, uma vez que ele deixa em aberto, ou mostra que poderá haver aqui uma relação de Trabalhos de Consultoria, de Estudos que o Instituto Politécnico, ou a Universidade Politécnica possa fazer com a Câmara, ou para a Câmara Municipal de Nelas, de acordo com as áreas que aqui estão plasmadas, pergunto. Se este protocolo não deveria ser acompanhado por alguma informação de estimativa de despesa que poderá aportar no futuro? Posso estar a confundir com outros documentos que, aí, sim, era obrigatório trazer-se, como caso de regulamentos. Pode ser diferente, Se o Senhor Presidente entender que está bem, senão, perguntar aos Serviços Jurídicos se, de facto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, foi visto pelos nossos Serviços Jurídicos também. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Pronto. Mas não podia deixar de pôr a questão para que, no futuro, quando existir algum tipo de Estudo, Consultoria, mais do que um protocolo institucional, quando, de facto, existir uma prestação de serviços da Universidade Politécnica de Viseu à Câmara de Nelas, ela estar, de facto, o enquadramento certo aqui no protocolo. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Dar só dois aportes: Isso está evidenciado mais até na cláusula segunda, que é a Execução das Atividades. Ou seja, o protocolo tem um conjunto grande de ações que pode vir a desenvolver. Umas contempladas, eventualmente, outras não. Mas remete-nos para o presente protocolo, até nas comodidades de recursos, na cláusula terceira, para cada projeto ser aprovado. E, naturalmente, passará sempre aqui pela Câmara. Suponhamos que a Comunidade de Eficiência Energética era para avançar. E há 2 modalidades. Há financiamento do ensino superior, por exemplo, em investigação. Há projetos da Escola

Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu que podem ser submetidos a financiamento da União Europeia e o campo de trabalho, ou a sua aplicação, ser feita no Município de Nelas, que é também um dos objetivos que nós temos para o efeito. Dar só um exemplo paradigmático: Estamos, neste momento, a fazer o protocolo com a Escola Superior Agrária de Viseu. E uma das questões é ter, por exemplo, um das maiores pesquisas científicas que está a ser feita na Escola Superior Agrária é a plantação do cardo. O cardo é, absolutamente, essencial para um dos produtos endógenos da excelência da nossa Região, que é o Queijo Serra da Estrela. Isso, é um conjunto de Professores dirigido pelo nome maior do cardo no País, não é só na Região, que é o Senhor Professor Paulo Barracosa, que tem uma plantação grande na Escola Superior Agrária de Viseu. Para quem está a visualizar, antes, ali ao Palácio do Gelo havia uma plantação muito significativa de cardo. Como sabem, foi descontinuada porque a Visabeira adquiriu o espaço para estacionamento. E nós disponibilizámos o território para fazer a plantação na Quinta da Cerca, em alguns espaços públicos, porque aporta muito para o território. Desde logo porque mantemos o território ocupado. Ao estar ocupado, torna-se mais resiliente. Mas também chama massa crítica, now how. E aporta investigação e visibilidade também ao próprio território nesta questão. Portanto, há um conjunto de projetos que já são financiados, que nós podemos ser só o destinatário local, ou sermos nós a receber esse próprio projeto. Está, inclusivé, há orientações no Conselho Científico, pois disto aprovado para teses de mestrado e doutoramento que possam versar temáticas que a nós nos interesse. Nós, por exemplo, gostaríamos de fazer o estudo sobre iluminação pública. O que é que podia ser feito isto e, eventualmente, nós podemos induzir uma tese de doutoramento. Induzir, salvo seja. Propor que uma tese de mestrado, ou uma tese de doutoramento, seja feito sem custos para o Município e que resulte de um Estudo que, se calhar, tivéssemos que fazer com uma empresa, seriam 20 mil euros, 30 mil euros, ou 40 mil euros. Portanto, essa parceria não tem ónus para o território. Obviamente que há outras questões que haverá ónus para o território porque implica trabalho supletivo dos Investigadores, do Centro de Investigação do Instituto Politécnico, nomeadamente, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu. Agora, o que está aqui tipificado e é claro, é: Cada um dos projetos, naturalmente, vai ser feita a submissão financeira e trazê-lo a reunião de Câmara. Isso também está salvaguardado. Portanto, eu punha, então, à votação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a Proposta de Protocolo de Colaboração, atrás descrita, a celebrar entre a Universidade Politécnica de Viseu, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e o Município de Nelas, no âmbito do quadro de cooperação institucional entre os Outorgantes. ----------

4.7.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA MOBILIDADE ELÉTRICA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 7.ª – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15939, datada de 22/09/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica – Proposta de alteração da cláusula 7.ª -

---- Após tomar conhecimento da versão do protocolo aprovada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 12 de agosto de 2026, a empresa "Wowplug, Lda." procedeu a uma análise detalhada do respetivo documento. ----------

---- Assim, e com o objetivo de garantir a exequibilidade das medidas propostas, em 17 de setembro de 2026, a empresa apresentou formalmente uma proposta de alteração à cláusula 7.ª do protocolo no sentido de se alterar a vigência do protocolo de cinco para dez anos, invocando, nomeadamente, que não existe despesa ou compromisso financeiro direto para o Município decorrente da instalação, exploração e manutenção dos postos de carregamento; e que o Município não fica impedido de estabelecer, no futuro, protocolos, acordos ou outras formas de cooperação com outros Operadores de Pontos de Carregamento. ----------

---- Parecer dos Serviços: ----------

---- Posto isto, e porque se considera que a modificação sugerida visa apenas otimizar a execução do protocolo, não acarretando qualquer tipo de prejuízo ou desvantagem para o

Município, propõe-se a alteração da cláusula 7.ª no sentido de se alterar a vigência do protocolo de cinco para dez anos. ----------
---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá." ------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhor Vice-Presidente, ponto 4.7 - Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica – Proposta de alteração da cláusula 7.ª – Discussão e aprovação. Senhor Vice-Presidente. --------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Este protocolo da mobilidade elétrica já veio à reunião de 12 de agosto. Sim. Pronto. E foi apresentado aqui com um período de vigência de 5 anos. E não eram 5 anos, eram 10 anos. A empresa alertou-nos para isso. Pronto. Os Serviços analisaram, analisaram e não há problema nenhum. Não há encargos para o Município. Não há nada. Não há problema nenhum. Portanto, é só é só para esclarecer que a cláusula número 7 do protocolo, o período de vigência passa de 5 anos para 10 anos. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Eu, desculpe, Senhor Presidente, eu já da outra vez tinha dito e continuo a dizer. Eu julgo que este tipo de protocolo, cedência, deveria existir uma contrapartida em termos de arrendamento de utilização de espaço público para exploração privada, que é o aqui se trata. Se eu já dizia antes, ainda digo mais, quando agora podem utilizar durante 10 anos e não 5. Apelo, mais uma vez, a que isso seja verificado, negociado, porque não me parece, sinceramente, embora esta participação deste privado não seja, naturalmente, em regime de exclusividade, outros poderão vir a apresentar. Mas já virão com estas mesmas condições, de certeza absoluta. Caso contrário, até podem utilizar esse precedente. Eu acho, sinceramente, que deveriam rever a justiça, a legitimidade até. No queria utilizar a palavra legitimidade porque, certamente, ela foi salvaguardada e o Senhor Presidente faz bem melhor do que eu. Mas ceder, por 10 anos, espaços públicos para utilização privada do modelo de negócio, que é o que é, os postos de carregamento elétrico, por mais que nós fiquemos contentes por termos esta infraestrutura maximizada no Concelho, isto é maximizado porque é um objeto de negócio para esta empresa também. E, portanto, julgo eu, a vocês cabe essa negociação que deveria haver um modelo de renda de utilização do espaço. Não sei porque é que não há. E ainda mais agora digo, volto a reafirmar, por 10 anos. É o que eu tenho a dizer. Disse, exatamente, no anterior e não me parece que seja muito normal. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quer dizer alguma coisa, Senhor Vice-Presidente? ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Não. A Senhora Dr.ª já tinha falado na última reunião. Na última reunião não, na reunião em que se falou disso, já tinha posto na mesma. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, um apontamento, só em jeito de conclusão. É assim: Nós, de facto, não somos compelidos a aceitar. Isso é uma proposta. Portanto e as propostas é como tudo, ou aceitamos, ou não aceitamos. A Senhora Vereadora disse uma coisa que não me parece a mais correta. É que podemos não aceitar, ou podemos disponibilizar mais uma quantidade razoável porque é deficitária a oferta que nós temos nesta componente. Portanto, isto, basicamente, é assim: A proposta é da entidade. Nós aceitamos, ou não aceitamos. De acordo com o que é os Serviços do Município e depois o enquadramento jurídico foi feito também pelo nosso Serviço Jurídico. É no sentido de que a oferta que nós temos, que é bastante restritiva, atualmente, para o carregamento de viaturas elétricas, fica, substancialmente, mais assegurada. Não tem

custo para o Município. Obviamente, não tem uma renda. Mas esta proposta não inclui renda. É, ou querem, ou não querem. E, portanto, no caso concreto em particular, não tem um custo. Aumenta a oferta para os Munícipes num Setor que achamos estratégico, que tem a ver com a componente ambiental, mas, particularmente, em termos do que são as novas tendências de termos viaturas híbridas e elétricas. E, portanto, não nos parece despiciendo. Embora, naturalmente, a Senhora Vereadora perguntou: Então, mas não tentaram acautelar a parte financeira? Tentamos porque, como é óbvio, quando conseguimos arranjar forma de termos um retorno financeiro também o fazemos. A proposta é fechada, que é o investimento que é feito, basicamente, porque nós não temos nenhum custo associado. Agora a questão aqui era somente uma: Ou aceitávamos, ou não aceitávamos. E, de acordo com os Serviços e de acordo com o que é o entendimento, disponibilizar isto para os Munícipes. Sim. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Posso? Assim sendo, eu, pronto, não trazendo impresso, eu demoro mais tempo. Eu peço desculpa. Não há alteração do número de postos da proposta inicial? Foi aprovado. Nós já aprovámos a instalação de 19 postos. Não foi Senhor Vice-Presidente? Pronto. Não há alteração nenhuma em relação a isso. Ou seja, aquilo que a empresa solicita, por alguma razão, é a necessidade de prolongamento de posto. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Já estava no primeiro. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E nós aportámos. Tentámos que fosse por 5 anos ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Pronto, mas então assim sendo, eu, Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo, pensará em voz alta também. Mantém-se o mesmo argumento, tal e qual como foi referido na primeira votação. Sendo que, neste caso, no que me diz respeito a mim, eu não posso votar, favoravelmente, este prolongamento de mais 10 anos porque ainda agrava mais a condição, parece-me a mim, de injustiça que até lesiva o próprio Município, porque eu até sou levada a votar, favoravelmente, o primeiro protocolo, chame-lho o que chamar, pela justificação, de facto, de nós não termos, de estarmos com uma resposta insuficiente. Embora, aliás, lembro-me tão bem da forma como não fiquei, propriamente, confortável com essa votação que eu estou a recordar agora, porque existem vários Operadores neste modelo de negócio. Nós podemos dizer assim: Ao Município de Nelas têm chegado poucas propostas. Nós temos pedido a vários. Nenhum tem respondido. Ou seja, o que vocês estão a querer. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Esta medida é igual para todos. São 10 anos. Trouxemos a de 5 anos. Mas são 10 anos. É tudo 10 anos. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Permita-me que eu possa dizer, como eu não estou a ver. Pronto. Não é que eu não queira não acreditar. Mas eu não estou a ver, não é? E, portanto, vocês podem, de facto, dizer que tentaram ter mais Operadores privados. Tentaram negociar. Eu, ainda assim, desculpem-me, mas custa-me muito ceder por 10 anos, de uma forma gratuita, espaços do Município de Nelas para o desenvolvimento do modelo económico privado. Cinco anos já eram suficientes para nós equilibrarmos aquilo que foram os pressupostos de equilibrar uma resposta e uma oferta no Concelho de Nelas. Prolongar por mais 5, essa, com, desculpem pela expressão, essa boa vontade de um privado dotar o Município de Nelas de maior resposta, nesse sentido, não me parece bem. Mas, portanto, eu, da minha parte, votarei contra este prolongamento. Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Eu sou da mesma opinião até porque se 5 anos já nos deixaram aqui alguma reserva, para 10 anos até pode afastar outros potenciais. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, não há exclusividade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Outras empresas. Não, mas uma vez que já existem postos de carregamento, os tais 19,

se calhar, se não existisse nestas condições poderia atrair outra empresa. E, se calhar, que pagasse a tal renda que nós aqui estamos a falar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Só para concluir, do que nos concerne: Nós, o Município tem responsabilidade de disponibilizar também postos de carregamento elétrico. Há um conjunto de nova regulamentação que é feita até de Quadros Comunitários, que obriga um conjunto de pressupostos. E, não havendo disponibilidade de carregamentos elétricos, tem que teria que ser o Município a assegurar isso. Eu vejo isso também numa outra ótica. Mas respeito, naturalmente, quem pensa de uma forma diversa da minha. Se o Município tivesse que disponibilizar isso aos Munícipes e tem que o fazer porque há Munícipes com essas necessidades e, portanto, o Município tem que estar atento às necessidades, teria que fazer um investimento. Portanto, teria que ter um custo. Não vou fazer agora analogia para outras questões. Mas é muito semelhante também aqui. Há custos que, portanto, aquilo vai estar disponibilizado de forma gratuita. Aliás, é só o consumo, naturalmente, que é feito para o carregamento. Mas a infraestrutura está lá toda concretizada, sem custos para o Município. O que é certo é que no final do dia, devia ser o Município, se não conseguir outros meios, a investir. Não investe. Portanto, não tem nenhum investimento naquele equipamento. E ele fica disponível para os Munícipes, que é, no fundo, a parte que nos apraz registar como mais relevante nesta questão. Não há ninguém que não goste de fazer um encaixe financeiro que a coisa seja feita. A questão aqui é clara: Ou aceitamos, ou não aceitamos. E, pronto, cada um, naturalmente, agirá da mesma maneira. Nós tentamos, naturalmente, negociar isso. Tanto tentamos negociar isto que diminuímos o prazo do protocolo. Tanto tentamos que também tentamos ter questões de compensação. Mas é assim. E, independentemente disso, nós achamos que fica um equipamento disponibilizado. Está feito, com o investimento sem ser da Autarquia . E o facto é que ele está disponibilizado. Portanto, eu acho que aí é uma questão de equilíbrio do que é o investimento, do custo, mas, depois, do resultado final. O equipamento está cá disponível para os Municipes. E dizer também, naturalmente, que nós sugerimos a outros Operadores e este modelo não é só com o Concelho de Nelas, é com muitos, porque os Operadores que andam, atualmente, o mercado também mudou, a lei da oferta e da procura tem outros efeitos. E, portanto, é o que decorre daí. E, portanto, sim. De facto, cabe-nos a nós, ou aceitamos o que nos é proposto, ou não aceitamos. Nós, entre o dever e o haver e o que fica disponível para a Comunidade, achamos que fazia sentido, naturalmente, respeitando. Não sei se os Senhores Vereadores querem fazer declaração de voto para a ata ou isso? Fica. É? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Certo. Votamos contra pelos princípios que já enunciámos e que diz respeito, de facto, ao prolongamento excessivo, na nossa opinião, de um período de 10 anos para um Operador privado desenvolver o seu modelo de negócio em localizações públicas, sem qualquer previsão de renda da utilização das mesmas para o Município de Nelas. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Então: Quem vota contra? Os dois Senhores Vereadores do Partido Socialista. E quem se abstém? Aprovado, com 4 votos favoráveis e 2 votos contra. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas e Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, aprovar a proposta de alteração da cláusula 7.ª, do Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica, celebrado

entre o Município de Nelas e a empresa Wowplug, Ld.ª, no sentido de se alterar a vigência do protocolo, de cinco para dez anos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14665, datada de 22/09/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. –

5 – CONTABILIDADE

5.1. ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presentes as Alterações ao Orçamento Municipal n.º 10 e às Grandes Opções do Plano n.º 10, do ano de 2026, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não sei se algum dos Senhores Vereadores tem alguma questão a colocar? Ou, então, punham à votação: Quem vota contra? quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar as alterações ao Orçamento Municipal n.º 10 e às Grandes Opções do Plano n.º 10, do ano de 2026. ----------

6 – OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Se os Senhores Vereadores não obstarem, vou andando e quando quiserem intervir, sintam-se confortáveis. Está dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 01 e 22 de setembro de 2026, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes, de acordo com o Parecer dos Serviços. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 01 e 22 de setembro de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

7 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.SEGURANÇA E INSALUBRIDADE PÚBLICA – DENÚNCIA DE EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA – RESULTADO DA VISTORIA - LOCAL: RUA N.ª SR.ª DO VISO, N.º 76, EM CARVALHAL REDONDO – REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/500.10.301/35, datado de 04/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à Segurança e Insalubridade Pública – Denúncia de edifício em risco de ruína –

Resultado da Vistoria, sito na Rua N.ª Sr.ª do Viso, n.º 76, em Carvalhal Redondo em que é requerente a União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Do ponto 7.1 até ao ponto 7.6, Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro, para apresentar os pontos de forma sucinta, quando possível. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - Obrigada, Senhor Presidente. O ponto 7.1 - Segurança e insalubridade pública - Resultado de vistoria. Requerente: Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. A Comissão de Vistoria do Município efectuou a verificação às condições de segurança e insalubridade do edifício na Rua Nossa Senhora do Viso, na localidade de Carvalhal Redondo, no dia 08/07/2026 e emitiu o Parecer para que o representante e proprietário do imóvel para executar as ações recomendadas no respetivo ponto, do número 4.1, do Auto de Vistoria. Deverá ser procedente à remoção dos beirados e deverá proceder à remoção, ou substituição da estrutura existente no telheiro. Tem 30 dias para a sua execução. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ---------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a Vistoria efectuada a um edifício, sito na Rua N.ª Sr.ª do Viso, n.º 76, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, bem como notificar o Proprietário do Imóvel para proceder em conformidade com o descrito no Processo n.º 2026/500.10.301/35, datado de 04/09/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14809, datada de 04/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.2.SEGURANÇA E INSALUBRIDADE PÚBLICA – DENÚNCIA DE EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA – NÃO EXECUÇÃO DE OBRAS – NECESSIDADE DE ORÇAMENTOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO COERCIVA - LOCAL: RUA DO SOLAR, EM CASAL DE SÃO JOSÉ, FREGUESIA DE SENHORIM – REQUERENTE: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2021/A14P03/18, datado de 01/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à Segurança e Insalubridade Pública - Denúncia de edifício em risco de ruína - Não execução das obras - Necessidade de orçamento para eventual execução coerciva, sito na Rua do Solar, em Casal de São José, Freguesia de Senhorim, em que é requerente a Fiscalização Municipal. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Ponto 7.2. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - O ponto 7.2 continua a ser segurança e insalubridade pública. Desta vez, o requerente é a própria Fiscalização do Município, que verificou, fez a Vistoria ao Munícipe e verificou as condições de segurança de um edifício na Rua do Solar, em casal de São José, na Freguesia de Senhorim. Também foi notificado o proprietário por Edital. Decorrido o prazo de 30 dias para início da obra, a serem executadas num prazo de 60 dias, verifica-se que as obras não foram iniciadas. Assim, é do Parecer que o Município deve pedir 3 orçamentos ao Serviço de Obras Públicas para a realização destas obras e para fazer com que se fique havia, fique em condições de segurança. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. Ai, desculpe. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - E queria só aqui intervir sobre estes dois pontos. O ponto 7.1 e o ponto 7.2 são ambos sobre segurança e insalubridade pública. E, pronto e antes de mais, importa sublinhar que a segurança das pessoas e dos seus bens deve estar sempre em primeiro lugar. Já passaram aqui n casos semelhantes. A minha questão é tentar saber até o número redondo. Se o Município, naturalmente, tem esse registo para percebermos quantas situações de segurança e insalubridade. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Eu já pedi aos Serviços. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Só para termos uma ideia destas situações. Estava eu a dizer, então, de segurança e insalubridade pública. E também, ou seja, para além desse dado, dessa informação, tentar perceber se existe alguma estratégia por parte do Município que possa permitir uma atuação mais preventiva naquilo que é o levantamento, o diagnóstico, de alguns edifícios que hoje não estão em risco, mas que se continuarem a avançar com o seu estado de degradação, possam atingir e colocar em causa a segurança das pessoas. E já estamos hoje aqui a assistir. Entretanto, vai haver o pedido de orçamento. Ou seja, isto é um fio condutor que pode terminar, inclusivé, com um aumento de encargos para o Município. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Posso? Este, de facto, é um problema que se verifica entre quase todo o Concelho e, sobretudo, nos núcleos das Freguesias e, de facto, tem razão. Em quase todas as reuniões de Câmara vêm situações destas. Eu já fiz pedido ao Senhor Engenheiro responsável para me fazer um levantamento de todos aqueles que já vieram e também daqueles que possamos identificar e que existem, como este aqui que acabei de mencionar, que foi a própria Fiscalização que o detetou e que fez este levantamento. Mas e já no mandato anterior, fizemos um, inclusivé, em Santar, que até foi em hasta pública e o imóvel foi adquirido. E o que é facto é que o proprietário que adquiriu o imóvel continua, fechou as portas com umas placas e continua sem fazer qualquer tipo de obra. Já o voltamos a notificar e isto é uma situação, de facto, muito complicada. E depois, quando o Município se propõe a intervir, vem sempre alguém, aparece sempre o proprietário a dizer: Calma que isto é meu. Portanto, é uma situação muito delicada em que, nem o proprietário intervém, nem deixa, propriamente, que o Município intervenha e possa alargar as ruas, alterar, modificar, etc., etc. É, de facto, uma situação um bocado complicada. Mas é o que existe. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Só três notas para complementar: Um - Há, por iniciativa dos Serviços, ou pela Câmara, ou até pelo reporte das Juntas de Freguesia. A Comissão Municipal de Vistoria faz um levantamento de um conjunto de edifícios. Nós e, portanto, o que é o acompanhamento da Câmara, ele é feito, seja pela própria iniciativa dos Serviços e do Município, quer seja dos reportes, ou de Munícipes, ou em particular das Juntas de Freguesias. A verdade é que nós temos um conjunto bastante diversificado e alargado de edifícios em situação de abandono e umas de ruína. De facto, é impossível, naturalmente, o Município responsabilizar-se por tudo o que é o património privado. Temos uma primeira responsabilidade, que é a questão da Proteção Civil e da proteção de pessoas e bens. E, naturalmente, em termos de colocar estratégias, até já há uma que me parece claro sobre o que é o património. O património, a quem tem que ser imputado dos problemas que o que o património tem são os próprios proprietários. E, portanto e dessa medida, o que é que o Município fez? Tachámos, de uma forma bastante severa, a componente fiscal, de quem tem e por isso é que estes edifícios também são identificados. À partida, são identificados desta forma. Começam a pagar 10 vezes mais o valor que estava identificado em termos fiscais. Pode não ser, às vezes, até porque, mas estão feitos já com atualizações, porque uma coisa é o valor patrimonial que está lá, que é, às vezes residual. Mas já é calculado de acordo com o que é uma avaliação atual vezes dez. E, portanto, já é uma medida dissuasora. Mas para fazermos isso com os

Munícipes também temos que fazer este trabalho, este levantamento. Portanto, quantos mais levantamentos tivermos, mais nós iremos notificar os proprietários e mais iremos sobrecarregar os proprietários. Com uma certa analogia, é semelhante com a propriedade dos terrenos rústicos, digamos assim, das propriedades, para a limpeza dos terrenos. E, eu, a mim, parece-me que é um bom caminho, imputar responsabilidades do que é o setor patrimonial dos Munícipes, dos privados. O Estado é regulador. É Fiscalizador. E obriga a que as pessoas façam as intervenções que têm que ser feitas. Mas até posso-lhe enviar isso quando os Serviços enviarem, enviar, diretamente ao Senhor Vereador, ou a todos, ou pode vir como informação, se calhar, vir como informação na próxima reunião de Câmara, Senhor Vereador. Deixava essa nota. Não sei, pelo menos, com essa, até os últimos anos, comparativo e isso. Parece-me que um bocadinho para ficarmos com uma ideia. Pronto. Muito bem. Mas o princípio que está instituído, claramente, é esse: É fazer o maior número de levantamentos. Um - Por uma questão de proteção pública, de proteção das pessoas e bens, em primeiro lugar, das pessoas, como é óbvio. Mas a circulação, alguma coisa que possa existir, algum dano, ou até numa viatura. Mas que possa pôr em causa a integridade das pessoas. E quanto mais identificados estiverem, é feita a identificação. Portanto, mais o efeito dissuasor pode ser levado em linha de conta. Posto isto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a solicitação de três orçamentos aos Serviços de Obras Públicas, para a realização das obras referidas no Auto de Vistoria, n.º 03/2026, datado de 18/02/2026, com o intuito do Município poder decidir se pretende, ou não, executar as obras de forma coerciva, no âmbito da Contratação Pública, referentes a um edifício em risco de ruína, sito na Rua do Solar, em Casal de São José, Freguesia de Senhorim, em conformidade com o descrito no Processo n.º 2021/A14P03/18, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14466, datada de 01/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.3.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - ALOJAMENTO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES - LOCAL: RUA LUÍS DE CAMÕES , EM NELAS - REQUERENTE: NOS, COMUNICAÇÕES, S.A. - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/450.10.075/3, datado de 01/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, em alojamento em infraestruturas existentes, em diversos arruamentos na Vila de Nelas, em que é requerente a empresa NOS, Comunicações, S.A. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Ponto 7.3. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - É um pedido de autorização, desta vez pela Rede NOS. Alojamento em infraestruturas existentes. A pretensão é que a empresa pretende instalar redes para oferta pelo serviço de televisão, internet e telefone em arruamentos em Nelas, conforme projeto em anexo, na Rua Luís de Camões, em Nelas. E os nossos Serviços não vêem inconveniente na pretensão, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas. O ponto 7.3 já está. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ---------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, em alojamento em infraestruturas existentes, em diversos arruamentos na Vila de Nelas, em que é requerente a empresa NOS, Comunicações, S.A., a que se refere o Processo n.º 2026/450.10.075/3, datado de 01/09/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14530, datada de 01/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.4. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE HABITAÇÃO - EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RIGUEIRA, EM VILAR SECO – PROCESSO N.º 01/2025/329 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2025/329, datado de 09/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia de habitação e emissão de licença de construção, sito na Rigueira, em Vilar Seco. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Ponto 7.4. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- Os pontos 7.4 e 7.5, pode ser assim? ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Pode. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- Os pontos 7.4 e 7.5 são licenciamentos administrativos, com parecer favorável. Nada opor à emissão da licença de construção. Um, sito na Rigueira, na localidade e Freguesia de Vilar seco, e o seguinte é em Canas de Senhorim, sito na Zona Industrial III, n.º 10, em Canas de Senhorim. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Esse é um armazém. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - Nada a opor também à emissão de licença de construção. Pronto. São estes os licenciamentos. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Muito bem. Quem vota contra o ponto 7.4 e 7.5, 2 licenciamentos administrativos. O ponto 7.4 é uma construção de uma moradia de habitação. E o ponto 7.5 é a construção de Armazém, na Zona Industrial III, em Canas de Senhorim. A proposta de aprovação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade dos presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia de habitação e emissão de licença de construção, sito na Rigueira, em Vilar Seco, a que se refere o Processo n.º 01/2025/329, datado de 09/09/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15071, datada de 09/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.5. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM - EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: ZONA INDUSTRIAL III, EM CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: FUN E FITNESS – COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2026/68, datado de 31/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de armazém e emissão de licença de construção, sito na Zona Industrial III, n.º 10, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Fun e Fitness – Comércio de Artigos Desportivos, Unipessoal, Ld.ª. ----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de armazém e emissão de licença de

construção, sito na Zona Industrial III, n.º 10, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Fun e Fitness – Comércio de Artigos Desportivos, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14343, datada de 31/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

7.6. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LOCAL: RUA DA ENFERMARIA, N.º 22, FRACÇÕES C E E, EM NELAS – PROCESSO N.º 10/2005/2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 10/2005/2, datado de 26/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à proposta de aprovação da alteração do projeto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal, com certidão de alteração da propriedade horizontal, sita na Rua da Enfermaria, n.º 22, Fracções C e E, em Nelas, em que requerente a empresa Lalimoz – Sociedade Imobiliária, Ld.ª. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Ponto 7.6. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - É a proposta de aprovação da alteração do projeto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal. Pretende-se uma certidão de alteração de propriedade horizontal. O requerente é a empresa Lalimoz – Sociedade Imobiliária, Ld.ª, na Rua da Enfermaria, n.º 22, Fracções C e E, na localidade e Freguesia de Nelas. Pretende-se que uma das frações que, neste momento, está cedida para comércio, passe a ser destinada à habitação. Nada a opor na parte dos nossos Serviços por alteração desta propriedade horizontal. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Muito bem: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a proposta de alteração do projeto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal, com certidão de alteração da propriedade horizontal, sita na Rua da Enfermaria, n.º 22, Fracções C e E, em Nelas, em que requerente a empresa Lalimoz – Sociedade Imobiliária, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14151, datada de 26/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

7.7.PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026. LOCAL: ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL DE MOREIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14747, datada de 04/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 12 de setembro de 2026, no antigo campo de futebol de Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/09/2026, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a

taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Do ponto 7.7 ou ponto 7.10 são pedidos de licença de recinto improvisado. Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais, para ratificação, todas elas. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 12 de setembro de 2026, no antigo campo de futebol de Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14747, datada de 04/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

7.8. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026. LOCAL: LARGO N.ª SR.ª DO VISO, EM SENHORIM - REQUERENTE: IRMANDADE N.ª SR.ª DO VISO, EM SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14361, datada de 31/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 12 de setembro de 2026, no Largo N.ª Sr.ª do Viso, em Senhorim, em que é requerente a Irmandade N.ª Sr.ª do Viso, em Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/09/2026, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 12 de setembro de 2026, no Largo N.ª Sr.ª do Viso, em Senhorim, em que é requerente a Irmandade N.ª Sr.ª do Viso, em Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14361, datada de 31/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.9.PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026. LOCAL: LARGO ABREU MADEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14572, datada de 02/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 12 de setembro de 2026, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/09/2026, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 12 de setembro de 2026, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14572, datada de 02/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

7.10. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NOS DIAS 18, 19 E

20 DE SETEMBRO DE 2026. LOCAL: LARGO ABREU MADEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15475, datada de 16/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/09/2026, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15475, datada de 16/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.11.FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM – DIAS 2, 3 E 4 DE OUTUBRO DE 2026 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DE ALGUMAS VIAS DA VILA DE CANAS DE SENHORIM, ENTRE AS 08:00 HORAS DO DIA 30/09/2026 E AS 21:00 HORAS DO DIA 05/10/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14321, datada de 28/08/2026, do Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, relativa ao pedido de suspensão de circulação rodoviária de algumas vias da Vila de Canas de Senhorim, entre as 08:00 horas do dia 30/09/2026 e as 21:00 horas do dia 05/10/2026, no âmbito da realização da Feira Medieval de Canas de Senhorim. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Ponto 7.11, Senhor Vice-Presidente Nuno Pereira, Feira Medieval de Canas Senhorim. Pedido de suspensão de circulação rodoviária em algumas vias da Vila de Canas de Senhorim, pronto, nos dias e nos horários que estão formalizados. Senhor Vice-Presidente. ----------

---- O Senhor Vice-Presidente: ----------

---- - É o normal que vem que vem todos os anos a reunião de Câmara por causa do corte das vias nos dias que é a Feira medieval, ocorra sem trânsito nessa zona, na zona, ali, histórica, que é entre as Quatro Esquinas e a Escola C+S, a zona do casal, a zona da Avenida da Igreja. É o normal que costuma vir sempre a reunião de Câmara para que não haja problemas no trânsito, salvaguardando sempre a zona da Farmácia Pelourinho. De resto, é o normal. A GNR já se pronunciou com um parecer positivo. Se eles não se pronunciarem é que era complicado. De resto, é esperar que o São Pedro seja amigo. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Muito bem. Não sei se algum dos Senhores Vereadores quer colocar alguma questão? Não havendo, quem vota contra? Quem se abstém? É aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o pedido de suspensão de circulação rodoviária de algumas vias da Vila de Canas de Senhorim, entre as 08:00 horas do dia 30/09/2026 e as 21:00 horas do dia 05/10/2026, no âmbito da realização da Feira Medieval de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14321, datada de 28/08/2026, do Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. -------

7.12. RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTOS DE RECINTOS IMPROVISADOS, OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 01/09/2026 A 22/09/2026 E SUJEITOS A RATIFICAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 01 e 22 de setembro de 2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Ponto 7.12 - Relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados**,** que é a relação dos que estão deferidos e indeferidos, mas que são para ratificação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 01 e 22 de setembro de 2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. ----------

7.13.LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA – TRAIL DO PAIMORO – DIA 4 DE OUTUBRO DE 2026. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ANTI SOCIAL SOCIAL RUN CLUBE – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15436, datada de 15/09/2026, do Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, relativa ao pedido de licenciamento de Prova Desportiva – Trail do Paimoro, no dia 4 de outubro de 2026, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Anti Social Social Run Clube. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade dos presentes. ---------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o pedido de licenciamento de Prova Desportiva – Trail do Paimoro, no dia 4 de outubro de 2026, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Anti Social, Social Run Clube, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15436, datada de 15/09/2026, do Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. ----------

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Portanto, chegamos ao final do Período da Ordem do Dia. E, naturalmente, sugerimos aos Senhores Munícipes presentes que queiram colocar alguma sugestão, ou alguma questão, ou alguma recomendação, sintam-se confortáveis para o efeito. Naturalmente, reportem nome para ficar ali gravado em ata e apresentem os pontos que vos aprouver. ----------
---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte: ----------
---- - Ora, outra vez, boa tarde, Estimado Público, Senhores Funcionários. Boa tarde a todos. Só 3 pequenas questões. Eu já, aí, há 2 meses atrás, falei aqui na reunião da Câmara que há 2 terrenos na Rua Um de Julho, quem vai de Canas de Senhorima para o Jardim-Escola João de

Deus, que é um matagal. Portanto, os terrenos, pegados à estrada, não estão limpos. Portanto, gostaria que a Câmara tomasse conta dessa ocorrência. Segunda questão: Já há muito tempo que a Estrada Velha, chamo eu, a Estrada Velha para Carvalhal Redondo - Nelas - Carvalhal Redondo, está fechada. Eu passei lá porque sei que lá vivem pessoas nessa rua, ou nessa estrada, como queiram chamar. E, por isso é que eu passei lá para ver. Não andam em obras. Aquilo está, totalmente, parado e a estrada está interrompida. Continua interrompida de Nelas a Carvalhal Redondo. É que se andassem em obras, é pá, tudo bem, não é? Acho que as obras têm que interromper o trânsito. Mas ali o assunto não o é. Portanto, não há obras. A estrada está interrompida há mais, sei lá de quanto tempo. Última questão, que pedi ao Senhor Fernando que era só um minuto. Ultima questão: Mais uma vez, gostaria de saber quanto é que a Câmara gasta, ou gastou, melhor, na Feira do Vinho? Já fiz várias vezes estas perguntas, já no ano passado, já há 2 anos. E, atualmente, continuo sem saber. Isto não é por curiosidade. É que a Câmara gasta. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Foi o que falou na Assembleia Municipal, ou está a falar agora? ----------
---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte: ----------
---- - Eu já falei mais que uma vez na Câmara e falei na Assembleia Municipal. E na Assembleia não me foi respondido. E espero que seja respondido hoje. Muito obrigado. -------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, eu começo pelo fim. Feira do vinho do dão. As contas serão apresentadas, antes de alguém, à Câmara Municipal. Portanto, eu fiz o compromisso de as trazer aqui, vou trazê-las. E dizer-lhes que, nem vou dizer como é que era no passado. Compreendo. Fica registado. Cada um tem o seu procedimento. O meu procedimento é informar primeiro a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. Sobre esta questão estamos falados, embora o documento, enquanto nos Relatórios de Gerência que depois são publicados, publicamente, também lá está constatado o custo que tem a ver com cada uma das intervenções. Sobre a questão dos terrenos, as notificações foram feitas e depois do período decorrido não ser feito, então é imputada a questão da responsabilidade da Câmara. Terceira questão, a Estrada de Nelas – Carvalhal Redondo, já lá vou para a parte mais técnica e está a ser acompanhada pelo pelo Vice-Presidente. Dizer-lhe uma coisa: O Senhor Presidente da União de Freguesias e peço desculpa estar a alocá-lo ao assunto. Por acaso, hoje, a União dos Freguesias está cá toda. Dizer-vos que, em abono de verdade, aquela estrada faz parte de uma empreitada. Por mais que pareça, no senso comum, eu percebo, o que é que esta estrada tem a ver com a empreitada? Tem, porque na APR há uma quantidade razoável de veículos pesados que continuam a circular lá no que concerne à parte mesmo da ETAR. Portanto, a empreitada não está concluída e quando está não está concluída, está em obra. Portanto, apesar de eu perceber isso tudo, há uma alternativa a isso, que é o que tem que ser assegurado e há com qualidade. Eu percebo isso, mas as coisas são como são. Tem os timings. Estão a ser assumidos os cronogramas. E está a ser isso feito. Agora, como também devem ter reparado, está a ser feita parte da reposição do que foi o rasgar do betuminoso. E, portanto, está a ser contemplado o que é o cronograma. E também está contemplada a parte que foi rasgada. Nós não podemos abrir a estrada sem o empreiteiro fazer o que tem que fazer. O que rasgou, tem que compor. É normal. É assim que funciona em qualquer empreitada. Não sei se o Senhor Vice-Presidente quer aduzir mais alguma coisa? ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Não. O Senhor Arlindo, se passou lá, viu que andam a construir a ETAR e passam ali muitos camiões durante o dia. Também não nos interessa que a empresa regularize já o

alcatrão para os mesmos camiões da empresa o rebentarem. E, se lá passou hoje percebeu que já ali há uns bocadinhos de alcatrão, os remendos, era onde estava pior e eles foram lá por betuminoso. Agora, não nos interessa estar a remediar, a remendar um estrago para, quando acabarem a empreitada e eles forem embora e já fizeram o estrago e nós ficamos cá com o estrago para o compor e temos que o fazer outra vez. Portanto, está assegurado a Estrada, mas os camiões a passarem ali diariamente, se eles vão repor já o betuminoso quando acabarem a empreitada, o betuminoso está outra vez todo rebentado. É só por isso que ainda não está, porque já viu que aqui, junto aos supermercados, eles já puseram, já repuseram, já repuseram algum alcatrão, algum betuminoso, mas ali naquela zona. Nem nos interessa que eles vão muito para lá, para já. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Para já. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Membros presentes. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____